



CONDERG – Consórcio de Desenvolvimento da
Região de Governo de São João da Boa Vista

PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2022

RECIBO DE EDITAL (retirado pela Internet ou no setor de compras do Conderg)

A
empresa _____, CNPJ _____
_____ com endereço para correspondência
à _____, na cidade de
_____/_____, fone (_____)
_____, e-mail
_____.

RECEBEU

o pregão para registro de preços nº 064/2022, via download, cujo objeto refere-se **MEDICAMENTOS PARA O CONDERG HOSPITAL REGIONAL DE DIVINOLANDIA, CONDERG SAMU SÃO JOÃO DA BOA VISTA E CONDERG TAMBAU** PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, composto de edital do certame e anexos nele citados.

Nome por extenso:

Data: ____ / ____ / 2022

Assinatura: _____

OBS:

1 - Os interessados em participar desta licitação que retirarem o edital pela Internet deverão remeter este formulário ao setor de Compras do Conderg, devidamente preenchido e assinado, podendo ser enviado ou pelo e-mail:

licitacaoconderg@gmail.com.



CONDERG – Consórcio de Desenvolvimento da
Região de Governo de São João da Boa Vista

EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) n° 064/2022

PROCESSO n° 992/2022

DATA DA REALIZAÇÃO: 21/11/2022

HORÁRIO: 08:00 horas

**LOCAL: CONDERG – Hospital Regional – Av. Leonor Mendes de Barros n° 626
Centro- Divinolândia-SP**

O CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DE GOVERNO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA – CONDERG, inscrito no CNPJ sob o nº 52.356.268/0002-45, torna público que se acha aberta nesta unidade, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, para fins de REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM, objetivando aquisição futura e não obrigatória de MEDICAMENTOS PARA O CONDERG HOSPITAL REGIONAL DE DIVINOLÂNDIA E CONDERG SAMU SÃO JOÃO DA BOA VISTA E CONDERG- TAMBAU PELO, que será regido pelas Leis Federais n.º 10.520/2002 e 8.666/93.

A sessão de abertura da licitação será realizada no **dia 21/11/2022** no CONDERG - Hospital Regional de Divinolândia, localizado na Avenida Leonor Mendes de Barros, nº 626, Centro, em Divinolândia-SP, a partir das **08:00 horas**, sendo conduzida pelo Pregoeiro, com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em referência.

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação, conforme orientações constantes deste edital serão recebidas no endereço acima mencionado, na sessão pública de abertura da licitação, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame. As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante.



I - DO OBJETO

1 - A presente licitação tem por objeto a realização de **REGISTRO DE PREÇOS** para a aquisição futura e não obrigatória de **MEDICAMENTOS** conforme especificações em gênero e quantidade constantes do folheto descritivo – Anexo I deste Edital.

2 – O prazo de validade do REGISTRO DE PREÇOS é de 12 (doze) meses, improrrogáveis.

II – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E HABILITAÇÃO

1 - Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da licitação que preencherem as condições de habilitação constantes deste Edital.

2. Para os fins de habilitação os interessados deverão apresentar os seguintes documentos:

III – DO CREDENCIAMENTO E DOCUMENTOS APRESENTADOS FORA DOS ENVELOPES 01 E 02.

1 – Aos interessados em participar da sessão de abertura dos envelopes, representando os proponentes, será exigido o seu credenciamento, mediante a apresentação, **por fora dos envelopes**, de autorização por escrito **expedida em papel timbrado** – da empresa proponente, contendo CNPJ e Razão Social, o nome completo e o nº do documento de identificação da pessoa a ser credenciada, o número do Pregão Presencial e do respectivo Processo, com a declaração assinada por representante legal da licitante, outorgando amplos poderes de decisão ao representante (Anexo VI).

1.1 – O documento citado neste item poderá, a critério do representante legal da proponente, ser substituído por Certidão de Procuração Pública;



1.2 – Caso o participante seja titular da empresa proponente, deverá apresentar documento que comprove sua capacidade para representá-la;

2 – O representante de cada licitante deverá:

2.1 – Identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.

2.2 – Apresentar o contrato social e suas alterações e, no caso de sociedade por ações, o estatuto social e a ata de reunião de posse da diretoria, para que seja comprovada a legitimidade da representação.

3 – Os documentos deverão ser apresentados em original ou cópias autenticados em cartório, pois referindo eles a proponente e não somente ao credenciado, ficarão retidos e serão juntados aos autos.

4 – A não apresentação, incorreção ou rasura de documento necessário ao credenciamento, inabilitará e desclassificará a licitante.

4.1 – Caberá tão somente ao não credenciado, a seu critério, o acompanhamento do desenvolvimento dos procedimentos desde que não interfira de modo a perturbar ou impedir a realização dos trabalhos;

5 – Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.

6 – O credenciamento terá duração mínima de 15 (quinze) minutos e será declarado o encerramento do procedimento de credenciamento e não mais será admitida a participação de outras proponentes após aberto o primeiro envelope proposta.

7 – A ausência do credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da licitante por ele representada, salvo autorização expressa do Pregoeiro.

8 – Caso o proponente não compareça, mas envie toda a documentação necessária dentro do prazo estipulado, participará do pregão com a primeira proposta apresentada quando do início dos trabalhos, renunciando a apresentação de novas propostas e a



interposição de recurso, excluindo o pregoeiro de qualquer responsabilidade, inclusive a de não recebimento dos envelopes e seu conteúdo.

8.1 – Optando a empresa por enviar somente os envelopes, sujeita-se está a enviar por fora dos envelopes, o número do CNPJ, Razão Social e declarações constantes no item 7.9.

9 – Antes da Abertura do primeiro envelope, a proponente apresentará Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação (ANEXO III) e a Declaração de Micro Empresa – ME ou de Empresa de Pequeno Porte - EPP caso pretenda fazer uso dos benefícios estabelecidos pelos artigos 42 a 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, (Anexo VII).

IV – DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DO ENVELOPE 01 - ENVELOPE PROPOSTA

1 – O envelope 01, envelope proposta deverá ser apresentado, fechado, indevassável, se possível em envelope pardo, contendo em sua parte externa, os seguintes dizeres:

ENV. Nº. 01 – PROPOSTA DE PREÇOS

CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DE GOVERNO DE SÃO JOÃO
DA BOA VISTA –

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 064/2022

[Razão social da empresa licitante].

[Endereço, telefone e fax da empresa licitante].

2 – A proposta deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, juntando-se a procuração, com suas páginas preferencialmente numeradas sequencialmente.

2.1 – O credenciado deverá ter amplo conhecimento do teor da proposta apresentada, em todos os seus itens, a fim de que a empresa se faça representar legitimamente nas



negociações entre as partes, evitando com isso a interrupção da sessão para contatos externos, visando o esclarecimento de dúvidas sobre o teor da mesma, ficando, todavia, os casos excepcionais para serem avaliados pelo Pregoeiro.

3 – DO CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA

3.1 – A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos:

- a) Razão Social, Endereço, CNPJ, Inscrição Estadual e Municipal ou Declaração de Isenção;
- b) Número do processo e do Pregão;
- c) Descrição do objeto da presente licitação, em conformidade com as especificações do folheto descritivo – Anexo I deste Edital;
- d) O preço unitário e o preço total em algarismo com no máximo três casas decimais e por extenso.
- e) Prazo de validade da proposta – no mínimo 60 (Sessenta) dias;
- f) Prazo de entrega: 10 (dez) dias corridos do envio do pedido;
- g) Local de entrega AVENIDA LEONOR MENDES DE BARROS,626, CENTRO, DIVINOLANDIA –SP CEP 13780-000 E AVENIDA JOÃO OSÓRIO,258-SÃO JOÃO DA BOA VISTA CEP-13870-251 CONFORME AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
- h) Dados Bancários para futuros pagamentos caso a mesma se sagre vencedora do certame. Os interessados que não possuem conta jurídica no Banco do Brasil deverão considerar em suas propostas o valor das despesas bancárias através do DOC (Documento de Crédito) ou TED (Transferência Eletrônica Disponível).
- i) A proposta deverá também, obrigatoriamente, visando a agilidade do procedimento, ser apresentada em CD não regravável, ou pendrive em arquivo CSV, conforme modelo disponível, que será enviado por e-mail as empresas que enviarem o recibo de edital ou solicitarem planilha no e-mail licitacaoconderg@gmail.com. DEVENDO SER RESPEITADA A ESTRUTURA NA SUA INTEGRIDADE. Somente poderão ser preenchidos os campos referentes a valor UNITÁRIO E MARCA, os demais NÃO PODERÃO SER, EM HIPÓTESE ALGUMA, ALTERADOS. O CD ou pendrive deverá ser identificado com o nome**



da empresa (razão social), e o número desta licitação. O CD ou pendrive deverá ser acondicionado dentro do mesmo envelope da proposta. **A EMPRESA QUE NÃO APRESENTAR SERÁ DESCLASSIFICADA**

4 – Na proposta e nos lances que houverem, deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, encargos e qualquer outro fator que possa incidir direta ou indiretamente sobre o preço do objeto da presente licitação.

5 – A apresentação da proposta implica o conhecimento de todas as disposições contidas neste instrumento convocatório, inclusive no que tange as quantidades estimadas de consumo, tipos e especificações do objeto contidas no ANEXO I.

V – DO CONTEÚDO DO ENVELOPE 02 – “DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO”.

1 – O envelope 02, “Documentos para Habilitação” deverá ser apresentado, fechado, indevassável, se possível em envelope pardo, contendo em sua parte externa, os seguintes dizeres:

ENV. Nº. 02 – HABILITAÇÃO

CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DE GOVERNO DE SÃO JOÃO
DA BOA VISTA –

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 064/2022

[Razão social da empresa licitante].

[Endereço, telefone e fax da empresa licitante].

2 - O Envelope 02 "Documentos para Habilitação" deverá conter os documentos a seguir relacionados os quais dizem respeito a:

2.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA

a) registro comercial, no caso de empresa individual;

b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais;



c) documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações, acompanhados da documentação mencionada na alínea “b”, deste subitem;

d) ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício;

e) decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir.

9.2.1.1 - Os documentos relacionados nas alíneas "a" a "d" deste subitem 9.2.1 não precisarão constar do Envelope “Documentos para Habilitação”, se tiverem sido apresentados para o credenciamento neste Pregão.

2.2 - REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);

b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;

c) Prova de regularidade com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal relativa ao domicílio ou sede do licitante;

c.1) A comprovação de quitação para com a Fazenda Federal deverá ser feita através de Certidão Conjunta de Tributos e Contribuições Federais e da dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional;

c.2) A comprovação de quitação para com a Fazenda Estadual deverá ser feita através de Certidão Negativa da Fazenda Estadual da sede da proponente;



c.3) A comprovação para com a Fazenda Municipal deverá ser feita através de Certidão Negativa da Fazenda Municipal da sede da proponente e referir-se a Mobiliários e Imobiliários;

d) Certidão de regularidade perante o Sistema de Seguridade Social (INSS), através da Certidão Negativa de Débito (CND) (Esta certidão poderá ser dispensada se a certidão referida na alínea “c.1” for emitida a partir de 03/11/2014, inclusive).

e) Certidão de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa (CNDT), nos termos do Art. 3º do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943. (Incluído pela Lei nº 12.440, de 2011)

2.2.1 – Os interessados deverão comprovar, ainda, para efeito de habilitação, o cumprimento do disposto no Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal e na forma da Lei n.º 9.854, de 27/10/99 (Anexo IV).

2.2.2 - O prazo de validade dos documentos necessários à habilitação deverão estar em vigência na data do recebimento dos Envelopes Propostas e habilitação, sob pena de inabilitação do licitante.

2.2.3 – Caso venha a expirar o prazo de validade das Certidões relacionadas neste subitem 9.2.2 antes da contratação, a empresa fica obrigada a apresentar novas Certidões, no prazo de 03 (três) dias úteis, independente de ser notificada pela CONTRATANTE.

Observações:

a) As microempresas e empresas de pequeno porte que optarem por postergar a comprovação da regularidade fiscal para o momento da assinatura do contrato e ter preferência no critério de desempate quando do julgamento das propostas, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, apresentando declaração de que estão enquadradas como microempresa ou empresa de pequeno porte (conforme



o caso) nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06, deverão apresentar no envelope de habilitação - envelope de nº 02 todos os documentos referentes à regularidade fiscal, ainda que com restrições; todavia, apresentada a declaração mencionada acima, eventuais restrições poderão ser sanadas após o julgamento das Propostas de Preços, como condição para a assinatura do contrato, na forma da Lei Complementar nº 123/06.

b) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

c) A não-regularização da documentação, no prazo previsto no subitem anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

3 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

a) certidão negativa de falência e concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

4- QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

4.1 – O LICITANTE deverá apresentar declaração de disponibilidade ou de que reúne condições de apresentar em até 05 (cinco) dias úteis, contados da homologação do resultado do certame, os seguintes documentos:

a) Comprovação da Autorização de Funcionamento da empresa participante da licitação;

b) Apresentação da Licença Sanitária Estadual ou Municipal em vigor, com



inscrição da empresa no Conselho Regional de Farmácia e indicação do Responsável Técnico.

- c) Certificado de Registro de Produtos emitido pela Secretaria de Vigilância Sanitária, ou cópia da publicação no D.O.U. para os quais apresentou a melhor oferta.
- d) Certificado de boas práticas de Fabricação e Controle, emitido pela Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde;
- e) No caso de produto importado é também necessária a apresentação do certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle, emitido pela autoridade sanitária do país de origem, ou laudo de inspeção emitido pela autoridade sanitária brasileira, bem como laudo de análise do(s) lote(s) a ser(em) fornecido(s), emitido(s) no Brasil;
- f) No caso de produtos importados, que dependam de alta tecnologia e que porventura não exista tecnologia nacional para os testes de controle de qualidade necessários, poderão ser aceitos laudos analíticos do fabricante, desde que comprovada a certificação de origem dos produtos, certificação de Boas Práticas de Fabricação bem como as Boas Práticas de Laboratório, todos traduzidos para o idioma Português.
- g) Manual de Boas Práticas de Armazenamento.

5 – OUTRAS COMPROVAÇÕES.

- a) Declaração elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração (Anexo V).



6 – DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO

a) – Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas até 90 (noventa) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

VI- DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO

1. No horário e local indicados no preâmbulo, será realizada sessão pública para recebimento das propostas, iniciando-se com o credenciamento dos representantes dos licitantes, com duração mínima de 15 (quinze) minutos;

2. Após o credenciamento, as licitantes entregarão ao Pregoeiro a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, de acordo com o estabelecido no Anexo II ao Edital e, em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação;

2.1. Iniciada a abertura do primeiro envelope proposta, estará encerrado o credenciamento e, por consequência, a possibilidade de admissão de novos participantes no certame;

3. A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:

a) cujos produtos ofertados não atendam as especificações, prazos e condições fixadas no Edital;

b) com valor global superior ao limite estabelecido ou com preços manifestamente inexequíveis, nos termos do art. 48, II, da Lei nº 8.666/93.

3.1. No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto a exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se as correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.

3.2. Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes.



4. As propostas classificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

a) seleção da proposta de menor preço e as demais com preços até 10% superior àquela;

b) não havendo pelo menos 3 (três) ofertas nas condições definidas na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 3 (três). As propostas empatadas nestas condições serão selecionadas, ainda que superado o número máximo de 03.

4.1. Para o efeito de seleção será considerado o preço **UNITARIO DO ITEM**.

5 - O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma verbal e sucessiva, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços;

5.1. A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

6. A etapa de lances será considerada encerrada quando houver desistência da disputa pelos licitantes de preços maiores.

7. Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas para a etapa de lances, na ordem crescente dos valores, considerando-se para as selecionadas o último preço ofertado.

8. O Pregoeiro ainda poderá negociar redução de valores com o autor da oferta de menor preço.

9. Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.



10. A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado vigentes na data da apresentação das propostas, apurados mediante pesquisa realizada pelo órgão licitante, que necessariamente integrará os autos do procedimento.

11. Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, o pregoeiro procederá à abertura do envelope contendo os documentos de habilitação do licitante que apresentou a melhor proposta, para a verificação do atendimento das condições fixadas no edital.

12. Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação, poderão ser saneadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive mediante a substituição e apresentação de documentos ou verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

12.1 - A verificação será certificada pelo Pregoeiro e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

12.2 - A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos de informações, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

13. Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

14. Se a oferta não for aceitável ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.



14.1. Os licitantes também poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado. Neste caso, a apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado, o qual terá preferência nas compras futuras. Essa situação, se ocorrida, será devidamente registrada em ata para fins de formação de cadastro reserva no caso de exclusão do licitante mais bem classificado.

VIII - DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

2. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará na decadência do direito de recorrer e na adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

3. Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

3.1. O recurso interposto terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará na invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

4. Decididos os recursos, constatada a regularidade dos atos praticados e homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será convocado para assinar o contrato no prazo de 03 (três) dias úteis.

4.1. A adjudicação será feita por item.



5. Homologado o resultado da licitação, os fornecedores classificados serão convocados para assinar a ata de registro de preços, dentro do prazo e condições estabelecidos neste edital.

5.1. É facultado a CONTRATANTE, quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

6. A ata de registro de preços implicará em compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, devendo conter:

I – os preços e quantitativos do licitante mas bem classificado durante a etapa competitiva;

II – os preços e quantitativos dos licitantes que tiverem aceito cotar seus bens ou serviços em valor igual ao do licitante mais bem classificado.

6.2. Na hipótese de existir mais de um licitante na situação indicada no inciso II, serão classificados segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva.

6.3. A ordem de classificação dos licitantes registrados na ata deverá ser respeitada nas contratações.

6.4. Se o licitante vencedor, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, aplicar-se o disposto no item “14” do tópico anterior.

IX –DO PRAZO DE VALIDADE, DA REVISÃO E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

1. O prazo de validade do registro de preços será de 12 (doze) meses, improrrogáveis, contados a partir da data da publicação da homologação da licitação;



2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao CONTRATANTE promover as negociações junto aos fornecedores.

2.1. Quanto o preço registrado torna-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o contratante convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

2.2. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

2.3. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

2.4. Quanto o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não cumprir o compromisso, a CONTRATANTE poderá:

- a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
- b) convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

2.4.1. Não havendo êxito nas negociações, a CONTRATANTE deverá proceder a revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

2.5. O registro do fornecedor será cancelado quando:

- a) descumprir as condições da ata de registro de preços;
- b) o fornecedor não assinar a Ata decorrente do Registro de Preços ou não retirar a Autorização de Fornecimento, Nota de Empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;



- d) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV, do caput do art. 87 da Lei nº 8.666/93 ou no art. 7º, da Lei nº 10.520/2002.
- e) por razões de interesse público;
- f) em razão da liquidação judicial ou extrajudicial, concurso de credores ou falência do fornecedor;
- g) nas demais hipóteses previstas no Artigo 78, da Lei 8666/93, bem como no Edital desta licitação.

2.5.1. O cancelamento do registro nas hipóteses previstas nas letras “a”, “b” e “c” deste subitem será formalizado por despacho do responsável legal da CONTRATANTE, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

2.6. O fornecedor poderá pleitear o cancelamento do seu registro de preço mediante solicitação por escrito e comprovando por documentos estar impossibilitado de cumprir com as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços. A solicitação do Fornecedor para o cancelamento do preço registrado deve ser formulada com antecedência de 30 dias, facultada a CONTRATANTE aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório, caso não aceitas as razões do pedido.

4. A comunicação do cancelamento ou suspensão de preço registrado será efetuada pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços.

5. O prazo para a suspensão temporária deverá ser estabelecido em cada caso, sendo que, enquanto perdurar a suspensão, poderão ser realizadas novas licitações para a aquisição do respectivo objeto registrado.

X- DAS CONTRATAÇÕES

1. O CONDERG - Hospital Regional registrará os preços propostos pelas licitantes para o fornecimento dos objetos licitados, no período de 12 (doze) meses, improrrogáveis, de acordo com as quantidades estimadas no Anexo I.



2. É vedada a realização de acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.
3. A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pela CONTRATANTE, através de instrumento contratual específico, emissão de nota de empenho, autorização de compra e/ou fornecimento ou outro instrumento hábil, conforme artigo 62 da Lei nº 8.666/93.
4. A existência de preços registrados não obriga o CONDERG – Hospital Regional a contratar com as empresas classificadas o Registro de Preços resultantes desta licitação, ficando facultada a utilização de outros meios – licitação ou compra direta – respeitados as normas da Lei de Licitações, sem possibilidade de impugnação por parte de qualquer licitante, sendo, no entanto, assegurado ao mais bem classificado preferência em igualdade de condições.
5. A recusa injustificada fornecedor em receber a Autorização de Compra/Fornecimento do material, emitida de acordo com sua proposta, caracteriza o descumprimento total da obrigação, nos termos do artigo 81 da Lei 8.666/93, sujeitando o responsável à multa nos termos da lei.
6. A Autorização de Compra/Fornecimento, será enviada no email cadastrado na proposta desse certame, devendo ser atendida no prazo de 10 dias corridos, a contar da data do recebimento.
7. Por ocasião da contratação, o fornecedor deverá estar em dia com as obrigações em relação ao FGTS e ao INSS, devendo apresentar as respectivas certidões negativas caso solicitado.
8. O contrato ou outro instrumento que o substitua, deverá ser executado integralmente, devendo seu objeto ser entregue nos termos das especificações, quantidades solicitadas e locais de destino de conformidade com o Anexo I deste Edital.



9. Ao final da sessão deste Pregão, a(s) licitante(s) vencedora(s), através de seu representante presente, assinarão a respectiva Ata de Registro de Preços, conforme modelo estabelecido no Anexo IV.

9.1. A recusa injustificada em assinar a Ata de Registro de Preços, sujeitará as licitantes às sanções previstas na legislação vigente.

XI - DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO

1. O objeto desta Licitação deverá ser entregue pelo Fornecedor conforme o CNPJ correspondente na AF (Autorização de Fornecimento): CNPJ 52.356.268/0002-45- entrega no setor de recebimento na Avenida Leonor Mendes De Barros ,626, Centro, Divinolândia, CNPJ 52.356.268/0004-07 entregas no setor de recebimento na Av. João Osorio Molinari,258, Centro, São João da Boa Vista, CNPJ 52.356.268/0006-79 entregas no setor de recebimento na Rua Dr Alfredo Guedes, 530, Centro. Tambaú (conforme autorização de fornecimento) de segunda à sexta-feira, das 08h às 16h, nas quantidades solicitadas, de acordo com o Anexo I, durante a vigência deste Registro de Preços, no prazo máximo de 10 dias corridos após a solicitação.

1.1. Os medicamentos deverão ser entregues, constando nas respectivas unidades, a identificação por CÓDIGO DE BARRAS, nos padrões EAN, conforme Portaria n.º 802 de 08/10/98 da Vigilância Sanitária.

1.2. O fornecedor deverá especificar na Nota Fiscal a quantidade referente a cada produto entregue.

2- O licitante adjudicatário garantirá a qualidade e/ou a validade do material durante todo o período do seu consumo, obrigando-se a sanar qualquer vício que o mesmo venha apresentar, através de troca de todo o material viciado ou deteriorado, sem qualquer ônus para o Hospital.



3- O material a ser entregue, considerando as quantidades, deverá estar distribuído em, no máximo, 03 (três) números de lotes de fabricação e com o mínimo de 2/3 de sua validade.

4- OS MEDICAMENTOS DEVEM TER NO MINIMO 18 MESES DE VALIDADE.

XII - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

1. Os materiais serão recebidos:

1.1. Provisoriamente, no ato de entrega no Setor de Recebimento, para verificação;

1.2. Definitivamente, sem prejuízo do prazo de validade e/ou garantia de que tratam os itens “6” e “7” acima, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação de sua qualidade, quantidade e constatação de que o medicamento está de acordo com a especificação da Nota de Empenho ou Autorização de Fornecimento.

XIII – DO FATURAMENTO E DO PAGAMENTO

1. O servidor do CONDERG, responsável pelo recebimento dos materiais, após o seu recebimento definitivo, encaminhará a Nota Fiscal para pagamento.

2. No documento fiscal emitido em nome do CONDERG Hospital Regional, a critério da empresa poderá ser concedido o desconto referente ao ICMS, de que trata o inciso III, do artigo I, do Decreto nº 48.034, de 19/08/03

2.1. Estarão excluídas do disposto acima, as licitantes que emitirem Nota Fiscal fora do Estado de São Paulo, bem como aquelas que se enquadram no regime de tributação “SIMPLES” paulista, de que trata a lei 10.086/98.

3. O pagamento será feito em Real, pelo CONDERG Hospital Regional, no dia 28(vinte e oito) do mês subsequente a entrega do material, através de crédito aberto em conta corrente em nome do credor ou boleto bancário, No caso da mercadoria não se apresentar de acordo com a Autorização de Fornecimento ou ao disposto na cláusula XI.1.1., a empresa fica obrigada a fazer a sua substituição ou reposição, total ou parcial, conforme o caso, prevalecendo para efeito de contagem do prazo para pagamento a data da última entrega.



4. As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá no dia 28 (vinte e oito) do mês subsequente após a data de sua apresentação válida.

5. Na hipótese do pagamento ser efetuado com atraso, o licitante vencedor fará jus à percepção de juros moratórios na base de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculado "pró-rata tempore", em relação ao atraso ocorrido.

XIV - DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

1. Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

2. A sanção de que trata o item anterior poderá ser aplicada juntamente com as seguintes multas:

a) pela recusa em assinar a ata de registro de preço, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor estimado dos itens adjudicados;

b) pela recusa em retirar autorização de fornecimento ou assinar contrato, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da autorização de fornecimento;

c) pelo retardamento na entrega dos medicamentos, multa diária de 1% (um por cento) sobre o valor do pedido em atraso. A partir do 10º (décimo) dia de atraso, configurar-se-á inexecução total ou parcial do contrato, com as consequências daí advindas;

d) pela inexecução total, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor correspondente ao contrato ou à autorização de fornecimento decorrente da ata de registro de preços;

e) pela inexecução parcial, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor correspondente à parcela dos materiais não-entregues ou entregues em desacordo com as especificações técnicas;

f) pelo descumprimento de qualquer outra cláusula, que não diga respeito diretamente à execução do objeto contratual, multa de 0,5% (meio ponto percentual) sobre o valor adjudicado;

g) pelo cancelamento da ata de registro de preço por culpa do FORNECEDOR, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do fornecimento estimado.

3. As sanções são independentes e a aplicação de uma não exclui a das outras.



4. O prazo para pagamento de multas será de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação da empresa apenada, sendo possível, a critério do CONDERG, o desconto das respectivas importâncias do valor eventualmente devido ao FORNECEDOR.
5. O não-pagamento de multas no prazo previsto sujeitará o FORNECEDOR ao processo judicial de execução.
6. Os procedimentos para aplicação de advertência e multa relativas ao inadimplemento de obrigações contratuais, serão conduzidos no âmbito do CONDERG, garantida a ampla defesa e as penalidades serão aplicadas pelo Coordenador.

XV - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.
2. Das sessões públicas de processamento do Pregão serão lavradas atas circunstanciadas, a serem assinadas pelo Pregoeiro e pelos licitantes presentes.
 - 2.1. As recusas ou as impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria ata.
3. Todos os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão e a proposta será rubricada pelo Pregoeiro e pelos licitantes presentes que desejarem.
4. O resultado do presente certame será divulgado em jornais de circulação regional e no site www.conderg.org.br.
5. Os demais atos pertinentes a esta licitação, passíveis de divulgação, serão publicados em jornal de circulação regional.
6. A aceitação das propostas classificadas pelo CONDERG reserva-lhe o direito de solicitar às firmas licitantes esclarecimentos necessários a um perfeito juízo e entendimento da proposta apresentada.
7. O preço ofertado deverá prevalecer para a entrega definitiva de cada parcela, dos objetos desta licitação, no Setor de Recebimento do CONDERG - Hospital Regional e SAMU –São João da Boa Vista .
8. Os envelopes contendo os documentos de habilitação, não abertos, ficarão à disposição para retirada no Departamento de Compras do CONDERG - Hospital Regional de Divinolândia, após a finalização deste procedimento de licitação.



9. Até 2 dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.

9.1. A petição será dirigida à autoridade subscritora do Edital, que decidirá no prazo de até 1 dia útil, anterior à data fixada para recebimento das propostas.

9.2. Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

10. Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Pregoeiro.

11. Os preços registrados serão publicados em jornais de circulação regional, trimestralmente.

12. O CONDERG realizará periodicamente pesquisa de mercado para a comprovação da vantajosidade dos preços registrados.

13. Não será exigida a prestação de garantia para as contratações resultantes desta licitação.

Integram o presente Edital:

Anexo I – Folheto Descritivo;

Anexo II – Modelo – Planilha de Proposta;

Anexo III – Modelo de Pleno Atendimento aos Requisitos para Habilitação;

Anexo IV – Declaração de Situação Regular Perante o Ministério do Trabalho;

Anexo V – Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo;

Anexo VI – Modelo de Carta de Credenciamento;

Anexo VII – Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte; e

Anexo VIII – Ata de Registro de Preço

Anexo IX-Termo de Ciência e Notificação

Anexo X-Cadastro do Responsável

Anexo XI-Declaração de Documentos à Disposição do Tribunal.



CONDERG – Consórcio de Desenvolvimento da
Região de Governo de São João da Boa Vista

16. Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de São Sebastião da Gramma, como único competente para dirimir qualquer questão relacionada à presente licitação.

Demais informações referentes ao presente EDITAL serão prestadas pelo Departamento de Compras do CONDERG – Hospital Regional, no endereço constante do preâmbulo ou pelos telefones (19) 3663-8070 (19) 3663-8083 de segunda a sexta-feira, das 8h às 16h.

Divinolândia, 04 de novembro 2022

CRISTIANE DE PAIVA TREVISAN

SUPERINTENDENTE DO CONDERG



Anexo I – Folheto Descritivo

EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) REGISTRO DE PREÇOS n°: 064/2022

PROCESSO n°: 994/2022

DATA DA REALIZAÇÃO: 21/11/2022

HORÁRIO: a partir das 08:00 horas

LOCAL: CONDERG Hospital Regional de Divinolândia – SP, Avenida Leonor Mendes de Barros 626 Divinolândia –SP.

Item	Descrição	Quantidade
01	ACEBROFILINA 50MG/5ML FRASCO 120ML SOLUCAO Descrição completa: ACEBROFILINA 50MG/5ML FRASCO 120MLSOLUCAO	700 frascos
02	ACETATO BETAMETASONA + BETAMETASONA FOSFATO DISSODICO, 3 MG/3 MG INJETAVEL Descrição completa: ACETATO BETAMETASONA + BETAMETASONA FOSFATO DISSODICO, 3 MG/3 MG INJETAVEL AMPOLA 1ML	140 ampolas
03	ACETATO DE RETINOL 10000 UI+AMINOACIDO 25 MG+METIONINA 5 MG+CLORAFENICOL 5 MG 3,5G. Descrição completa: ACETATO DE RETINOL 1000 UI+ AMINIACIDO 25 MG+ METIONINA 5 MG+ CLORAFENICOL 5 MG 3,G	20 tubos
04	ACETAZOLAMIDA 250 MG COMPRIMIDO Descrição completa: ACETAZOLAMIDA 250 MG COMPRIMIDO	100 comprimidos
05	ACETILCISTEINA, 600MG SACHE VIA ORAL	60 saches
06	ACETONIDO FLUOCINOLONA SULFATO POLIMIXINA SULF .NEOMICINA LIDOCAINA	20 frascos
07	ACICLOVIR 50 MG, TUBO 10GR CREME TÓPICO	60 tubo
08	ACICLOVIR, 200MG COMPRIMIDO VIA ORAL Descrição completa: ACICLOVIR, 200MG COMPRIMIDO VIA ORAL	1.000 comprimidos
09	ACIDO ACETILSALICILICO 100MG COMPRIMIDO VIA ORAL Descrição completa: ACIDO ACETILSALICILICO 100MG COMPRIMIDO VIA ORAL	10.000 comprimidos
10	ACIDO ASCORBICO 200MG/ML FRASCO 20ML GOTAS	100 frascos
11	ACIDO ASCORBICO 50MG + PIPERIDOLATO 100MG + HESPERIDINA 50MG COMPRIMIDO VIA ORAL	60 drageas
12	ACIDO ASCORBICO, 100MG/ML AMPOLA 5ML INJECAO	600 ampolas
13	ACIDO ASCORBICO, 500MG COMPRIMIDO VIA ORAL	9.000 comprimidos
14	ACIDO FOLICO, 5MG COMPRIMIDO VIA ORAL Descrição completa:ACIDO FOLICO, 5MG COMPRIMIDO VIA ORAL	4.000 comprimidos
15	ACIO PERACETICO 0,2% 5 LTS	6 galões



CONDERG – Consórcio de Desenvolvimento da
Região de Governo de São João da Boa Vista

16	ACIDO POLIACRILICO, 2MG/G TUBO GEL	6 tubos
17	ACIDO TRANEXAMICO 250MG/5ML AMPOLA Descrição completa: acido tranexamico 250mg/5m ampola solucao injetavel	700 ampolas
18	ACIDO TRANEXANICO, 50MG/ML AMPOLA 5ML INJETAVEL	700 ampolas
19	ACIDO VALPROICO, 250MG COMPRIMIDO Descrição completa: ACIDO VALPROICO, 250MG COMPRIMIDO VIA ORAL	16.000 comprimidos
20	ACIDO VALPROICO, 250MG/5ML FRASCO 100ML XAROPE Descrição completa: ACIDO VALPROICO, 250MG/5ML FRASCO 100ML XAROPE	800 frascos
21	ADENOSINA 3MG/ML AMPOLA 2ML INJECAO EV	540 ampolas
22	AGUA DESTILADA 1000ML NÃO ESTÉRIL	360 frascos
23	AGUA DESTILADA 1000 ML ESTÉRIL	120 frascos
24	AGUA DESTILADA AMPOLA 10 ML INJETAVEL ESTÉRIL	70.700 ampolas
25	AGUA OXIGENADA 10 VOLUMES 1 LITRO Descrição completa: AGUA OXIGENADA; CATEGORIA P.A, 10 VOLUMES; LIQUIDO LIMPIDO, INCOLOR, CORROSIVO. ACONDICIONADO EM FRASCO APROPRIADO AO PRODUTO; ROTULO COM DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE, NUMERO DE LOTE. 01 LITRO	7 litros
26	ALBENDAZOL, 400MG COMPRIMIDO VIA ORAL Descrição completa: ALBENDAZOL, 400MG COMPRIMIDO VIA ORAL	100 comprimidos
27	ALBUMINA, 20% FRASCO 50ML	240 frascos
28	ALGINATO CALCIO E SODIO, TUBO 85GR GEL Descrição completa: Alginato de Cálcio e Sódio + água purificada, propilenoglicol carbômero 940+ trietanolamina, ácido bórico, sorbato de potássio, DMDM hidantoína e carboximetilcelulose sódica.	100 tubos
29	ALOPURINOL 100MG COMPRIMIDO VIA ORAL	500 comprimidos
30	ALTEPLASE 50 MG FRASCO-AMP 50 ML INJEÇÃO EV	12 frascos
31	ALUMINIO,HIDROXIDO DE, 60MG/ML FRASCO 150ML SUSPENSAO	150 frascos
32	AMBROXOL, 30MG/5 ML FRASCO 120ML XAROPE AD Descrição completa: AMBROXOL, 30MG/5 ML FRASCO 120ML XAROPE AD	250 frascos
33	AMBROXOL, 7,5MG/ML FRASCO 50ML GOTAS	20 frascos
34	AMICACINA,SULFATO DE, 100MG/ML AMPOLA INJETAVEL	600 ampolas
35	AMICACINA,SULFATO DE, 500MG/ML AMPOLA INJETAVEL	1.000 ampolas
36	AMINOFILINA 24MG/ML AMPOLA 10ML INJECAO	600 ampolas
37	AMINOFILINA 24 MG/ML AMPOLA 10 ML	120 unidades
38	AMINOFILINA 24 MG/ML AMPOLA 10 ML INJEÇÃO	3.600 ampolas
39	AMIODARONA 200MG COMPRIMIDO VIA ORAL Descrição completa: AMIODARONA 200MG COMPRIMIDO VIA ORAL	600 comprimidos
40	AMIODARONA 50MG/ML AMPOLA 3ML INJECAO Descrição completa: AMIODARONA 50MG/ML AMPOLA 3ML INJECAO	1.250 ampolas



CONDERG – Consórcio de Desenvolvimento da
Região de Governo de São João da Boa Vista

41	AMITRIPTILINA, 25MG COMPRIMIDO VIA ORAL Descrição completa: AMITRIPTILINA, 25MG COMPRIMIDO VIA ORAL	12.000 comprimidos
42	AMLODIPINA, 5MG COMPRIMIDO VIA ORAL Descrição completa: BESILATO DE ANLODIPINO 5MG COMPRIMIDO VIA ORAL	4.000 comprimidos
43	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTASSIO 1G FRASCO-AMP EV	200 frasco ampola
44	AMOXICILINA, 250MG/5ML FRASCO 150ML SUSPENSÃO	100 frascos
45	AMOXICILINA, 500MG COMPRIMIDO VIA ORAL Descrição completa: AMOXICILINA, 500MG COMPRIMIDO VIA ORAL	400 comprimidos
46	AMOXICILINA+CLAVULANATO de potassio, 500+125 MG COMPRIMIDO VIA ORAL	3.500 comprimidos
47	AMPICILINA 1 G, FRASCO-AMP INJECAO	200 frasco ampola
48	AMPICILINA 500MG FRASCO-AMP INJECAO	100 frasco ampola
49	AMPICILINA, 500MG CAPSULA VIA ORAL	200 capsulas
50	ANFOTERICINA B, 50MG AMPOLA INJETAVEL	200 ampolas
51	APIXABAN; 5MG COMPRIMIDO VIA ORAL Descrição completa: APIXABAN; 5MG COMPRIMIDO VIA ORAL	800 comprimidos
52	ATENOLOL, 25MG COMPRIMIDO VIA ORAL Descrição completa: ATENOLOL, 25MG COMPRIMIDO VIA ORAL	8.000 comprimidos
53	ATRACURIO, 10MG/ML AMPOLA 5ML ,INJETAVEL	800 ampolas
54	ATROPINA SULFATO DE 0,25MG/ML AMPOLA INJETAVEL	7.100 ampolas
55	ATROPINA,SULFATO DE, 1% FRASCO 10ML COLIRIO	40 frasco
56	AZITROMICINA DIHIDRATADA, 500MG COMPRIMIDO VIA ORAL Descrição completa:mAZITROMICINA DIHIDRATADA, 500MG COMPRIMIDO VIA ORAL	2.000 comprimidos
57	AZITROMICINA, 200MG/ 5ML FRASCO 22,5ML SOLUCAO ORAL	200 frascos
58	AZUL BRILHANTE, 0,05% AMPOLA 1ML INJETAVEL	20 ampolas
59	BACLOFENO 10MG COMPRIMIDO VIA ORAL	30.000 comprimidos
60	BENZILA,BENZOATO DE, FRASCO 250mg/ml 100ML SOLUCAO	30 frascos
61	BENZILPENICILINA BENZATINA, 1200.000UI/ML FRASCO-AMP INJETAVEL Descrição completa: BENZILPENICILINA BENZATINA, 1200.000UI/ML FRASCO- AMP INJETAVEL	600 frasco ampolas
62	BENZILPENICILINA POTASSICA, 5000000UI/G FRASCO-PO LIOFIZADO	100 frasco pote
63	BETAMETASONA + GENTAMICINA CREME 30G Descrição completa: BETAMETASONA 0,5MG/G + GENTAMICINA 1MG/G CREME TUBO COM 30G	20 tubos



CONDERG – Consórcio de Desenvolvimento da
Região de Governo de São João da Boa Vista

64	BETAMETASONA 4MG/ML AMPOLA 1ML INJETAVEL Descrição completa: BETAMETASONA FOSFATO DISSODICO 4MG/ML AMPOLA 1ML INJETAVEL	1.600 ampolas
65	BEZAFIBRATO, 200MG COMPRIMIDO VIA ORAL	3.500 comprimidos
66	BICARBONATO DE SODIO FRASCO-PO	20 frasco po
67	BICARBONATO DE SODIO, 8,4% AMPOLA Descrição completa: BICARBONATO DE SODIO, 8,4% AMPOLA 10ML INJETAVEL	600 ampolas
68	BICARBONATO DE SODIO, 8,4% FRASCO 250ML	250 frascos
69	BIPERIDENO, 2MG COMPRIMIDO VIA ORAL Descrição completa: BIPERIDENO, 2MG COMPRIMIDO VIA ORAL	8.000 comprimidos
70	BISACODIL 5MG COMPRIMIDO VIA ORAL	8.000 comprimidos
71	BORATO DE HIDROXIQUINOLINA 0,4MG/ML + TRIETANOLAMINA 140ML/ML FRASCO 8ML GOTAS OTOLOGICA	30 frascos
72	BRINZOLAMIDA, 1% FRASCO 5ML COLIRIO	30 frasco
73	BROMAZEPAM, 3MG COMPRIMIDO VIA ORAL	3.000 comprimidos
74	BROMETO IPRATROPIO 0,25MG/ML FRASCO 20ML GOTAS Descrição completa: BROMETO IPRATROPIO 0,25MG/ML FRASCO 20ML GOTAS	660 frascos
75	BROMOPRIDA, 10MG COMPRIMIDO VIA ORAL	1.500 comprimidos
76	BROMOPRIDA, 4MG/ML FRASCO 20ML Descrição completa: BROMOPRIDA, 4MG/ML FRASCO 20ML GOTAS	800 frascos
77	BROMOPRIDA, 5MG/ML AMPOLA 2ML INJETAVEL Descrição completa: BROMOPRIDA, 5MG/ML AMPOLA 2ML INJETAVEL	14.900 ampolas
78	BRONFENIRAMINA 2 MG,MALEATO DE,CLOR. FENILEFRINA 2,5MG FRASCO 20ML GOTAS	20 frascos
79	BUDESONIDA, 32MCG/ML NASAL	40 frascos
80	BUDESONIDA, 64McG/ML FRASCO SUSPENSÃO NASAL	40 frascos
81	BUPIVACAÍNA SEM VASO + GLICOSE; 0,5% + 8% AMPOLA 4ML INJETAVEL ESTERIL (NEOCAÍNA PESADA) Descrição completa: BUPIVACAÍNA SEM VASO + GLICOSE; 0,5% AMPOLA 4ML INJETAVEL ESTERIL (NEOCAÍNA PESADA)	2.000 ampolas
82	BUPIVACAÍNA SEM VASO, 0,5% AMPOLA 20ML INJETAVEL ESTERIL	100 ampolas
83	BUPIVACAÍNA+EPINEFRINA 0,5% AMPOLA 20ML INJETAVEL ESTERIL	100 ampolas
84	CAFEINA+BUCLIZINA+LISINA+COMPLEXO, FRASCO 120ML SUSPENSÃO ORAL Descrição completa:CAFEINA + BUCLIZINA + LISINA + COMPLEXO FRASCO 120ML SUSPENSÃO ORAL	600 frascos
85	CALCIO,CARBONATO DE, POTE-PO 50GR PO	10 pote po
86	CAPTOPRIL 25MG COMPRIMIDO VIA ORAL Descrição completa: CAPTOPRIL 25MG COMPRIMIDO VIA ORAL	24.000 comprimidos



CONDERG – Consórcio de Desenvolvimento da
Região de Governo de São João da Boa Vista

87	CARBAMAZEPINA, 200MG COMPRIMIDO VIA ORAL Descrição completa: CARBAMAZEPINA, 200MG COMPRIMIDO VIA ORAL	26.000 comprimidos
88	CARBAMAZEPINA, 20MG/ML FRASCO 100ML XAROPE Descrição completa: CARBAMAZEPINA, 20MG/ML FRASCO100ML XAROPE	400 frascos
89	CARBOCISTEINA, 20MG/ML FRASCO 100ML XAROPE	120 frascos
90	CARBONATO DE CALCIO 500MG Descrição completa: CARBONATO DE CALCIO 500MG	2.000 comprimidos
91	CARBONATO DE LITIO 300MG Descrição completa: CARBONATO DE LITIO 300MG	3.000 comprimidos
92	CARVEDILOL 12,5 MG Descrição completa: CARVEDILOL 12,5 MG	1.000 comprimidos
93	CARVEDILOL, 6,25MG COMPRIMIDO VIA ORAL Descrição completa: CARVEDILOL, 6,25MG COMPRIMIDO VIA ORAL	3.000 comprimidos
94	CEFALEXINA, 250MG/5ML FRASCO 60ML SUSPENSÃO Descrição completa: CEFALEXINA, 250MG/5ML FRASCO 60ML SUSPENSÃO	50 frascos
95	CEFALEXINA, 500MG COMPRIMIDO VIA ORAL Descrição completa: CEFALEXINA, 500MG COMPRIMIDO VIA ORAL	4.000 comprimidos
96	CEFALOTINA, 1G FRASCO-AMP INJETAVEL	6.000 frasco ampola
97	CEFAZOLINA, 1G AMPOLA INJETAVEL	8.000 ampolas
98	CEFTRIAXONA DISSODICA, 1G IM COM DILUENTE Descrição completa: CEFTRIAXONA DISSODICA, 1G/ML INJETAVEL IM COM DILUENTE FRASCO/AMPOLA	500 ampolas
99	CEFTRIAXONA DISSODICA, 1G FRASCO/AMPOLA INJETAVEL IV Descrição completa: CEFTRIAXONA DISSODICA, 1G FRASCO/AMPOLA INJETAVEL IV	8.000 ampolas
100	CETILPIRIDINIO, 0,5MG/ML FRASCO 500ML SOLUCAO ORAL	400 frascos
101	CETOCONAZOL, 200MG COMPRIMIDO VIA ORAL Descrição completa: CETOCONAZOL, 200MG COMPRIMIDO VIA ORAL	400 comprimidos
102	CETOCONAZOL, 20MG/G TUBO 30GR CREME DERMATOLOGICO Descrição completa: CETOCONAZOL, 20MG/G TUBO 30GR CREME DERMATOLOGICO	100 tubos
103	CETOCONAZOL, 20MG/ML FRASCO 100ML SHAMPOO	1.000 frasco
104	CETOCONAZOL+DIPROPIONATO DE BETAMETASONA +SULFATO DE NEOMICINA 20MG+ 0,5 + 2,5 mg/g CREME Descrição completa: CETOCONAZOL+DIPROPIONATO DE BETAMETASONA + SULFATO DE NEOMICINA 20MG+ 0,5 + 2,5 mg/g CREME BISNAGA 30G	300 tubos
105	CETOPROFENO 100MG FRASCO-AMP INJECAO EV	12.800 frasco ampola
106	CETOPROFENO 50MG COMPRIMIDO VIA ORAL	4.000 comprimidos
107	CETOPROFENO 50MG/ML AMPOLA 2ML INJETAVEL IM Descrição completa: CETOPROFENO 50MG/ML AMPOLA 2MLINJETAVEL IM	11.500 ampolas



CONDERG – Consórcio de Desenvolvimento da
Região de Governo de São João da Boa Vista

108	CIANOCOBALAMINA, 5000MCG/ML AMPOLA 2ML INJECAO IM	120 ampolas
109	CICLOBENZAPRINA, 5MG COMPRIMIDO VIA ORAL	2.500 comprimidos
110	CILOSTAZOL, 50MG COMPRIMIDO VIA ORAL Descrição completa: CILOSTAZOL, 50MG COMPRIMIDO VIA ORAL	1.600 comprimidos
111	CIMETIDINA 300 MG/2 ML	1.500 ampolas
112	CIMETIDINA, 150MG/ML AMPOLA 2ML INJETAVEL	3.100 ampolas
113	CIMETIDINA, 200MG COMPRIMIDO VIA ORAL	2.000 comprimidos
114	CINARIZINA, 25MG COMPRIMIDO VIA ORAL	200 comprimidos
115	CINARIZINA, 75MG COMPRIMIDO VIA ORAL Descrição completa: CINARIZINA, 75MG COMPRIMIDO VIA ORAL	600 comprimidos
116	CIPROFLOXACINO 2MG/ML + HIDROCORTISONA 10MG/ML FRASCO 5ML GOTAS OTOLOGICA	40 frascos
117	CIPROFLOXACINO 2MG/ML FRASCO 100ML INJETAVE	1.600 frascos
118	CIPROFLOXACINO 500MG COMPRIMIDO VIA ORAL	800 comprimidos
119	CIPROFLOXACINO CLORIDRATO DE 0,3% + DEXAMETASONA 0,1% COLIRIO	30 frascos
120	CIPROFLOXACINO CLORIDRATO DE FRASCO GOTAS	30 frascos
121	CIPROFLOXACINO CLORIDRATO DE TUBO POMADA	40 tubos
122	CLINDAMICINA, 300MG COMPRIMIDO VIA ORAL	3.000 comprimidos
123	CLINDAMICINA, 600MG AMPOLA INJETAVEL	5.000 ampolas
124	CLOBAZAN 10 MG	1.500 comprimidos
125	CLONAZEPAM, 0,5MG COMPRIMIDO VIA ORAL	400 comprimidos
126	CLONAZEPAM, 2MG COMPRIMIDO Descrição completa:,CLONAZEPAM, 2MG COMPRIMIDO	8.000 comprimidos
127	CLONAZEPAM, FRASCO 20ML GOTAS	500 frascos
128	CLONIDINA 0,15 MG COMPRIMIDO VIA ORAL	1.800 comprimidos
129	CLONIDINA, 0,1MG COMPRIMIDO VIA ORAL	200 comprimidos
130	CLONIDINA, 150MCG/ML AMPOLA 1ML INJETAVEL	200 ampolas
131	CLOPIDOGREL, 75MG COMPRIMIDO VIA ORAL Descrição completa:CLOPIDOGREL, 75MG COMPRIMIDO VIA ORAL	3.350 comprimidos



CONDERG – Consórcio de Desenvolvimento da
Região de Governo de São João da Boa Vista

132	CLORETO DE POTASSIO 19,1% AMPOLA 10ML INJETAVEL Descrição completa: CLORETO DE POTASSIO 19,1% AMPOLA 10ML INJETAVEL	1.000 ampolas
133	CLORETO DE POTASSIO 600MG DRAGEA VIA ORAL	100 drageas
134	CLORETO DE SÓDIO 0,9% AMPOLA 10ML Descrição completa: CLORETO DE SÓDIO 0,9% AMPOLA 10ML	800 ampolas
135	CLORETO DE SODIO 20% 20 ML	25 ampolas
136	CLORETO DE SÓDIO 20% AMPOLA 10ML INJETAVEL Descrição completa:CLORETO DE SÓDIO 20% AMPOLA 10ML INJETAVEL	600 ampolas
137	CLOREXIDINA 0,2% AQUOSA LOÇÃO Descrição completa: DIGLICONATO DE CLOREXIDINA 0,2% SOLUÇÃO AQUOSA, EMBALAGEM C/ 1000 ML	6 litros
138	CLOREXIDINA 0,5% ALCOOLICA SOLUÇÃO Descrição completa: DIGLICONATO DE CLOREXIDINA 0,5% SOLUÇÃO ALCOOLICA EMBALAGEM C/ 1000 ML	6 litros
139	CLOREXIDINA 2% DEGERMANTE Descrição completa: DIGLICONATO DE CLOREXIDINA 2% SOLUÇÃO DEGERMANTE, EMBALAGEM C/ 1000 ML.	6 litros
140	CLORIDRATO DE CICLOPENTOLATO, FRASCO 5ML COLIRIO	100 frascos
141	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% SEM VASO 20 ML	500 frascos
142	CLORIDRATO DE LIDOCAINA GELEIA 2% 100 MG/5GR 30 GR	80 tubos
143	CLORIDRATO DE PETIDINA 50 MG/ML AMPOLA 2ML INJECAO Descrição completa: CLORIDRATO DE PETIDINA 50 MG/ML AMPOLA 2ML INJECAO	2.000 ampolas
144	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 50 MG/ 2 ML AMPOLA 2 ML	1.200 ampolas
145	CLORIDRATO DE TETRACAINA 1%+CLORIDRATO DE FENILEFRINA 0,1% SOLUÇÃO OFTALMICA ESTERIL (COLIRIO ANESTÉSICO) 10 ML	12 frascos
146	CLORPROMAZINA, 100MG COMPRIMIDO VIA ORAL Descrição completa:CLORPROMAZINA, 100MG COMPRIMIDO VIA ORAL	3.500 comprimidos
147	CLORPROMAZINA, 25MG COMPRIMIDO VIA ORAL Descrição completa: CLORPROMAZINA, 25MG COMPRIMIDO VIA ORAL	7.000 comprimidos
148	CLORPROMAZINA, 5MG/ML AMPOLA 5ML INJECAO	200 ampolas
149	COLAGENASE 0,6UI/G;SEM CLORANFENICOL TUBO 30GR CREME	360 tubos
150	COLAGENASE 0,6 UI+CLORAFENICOL 0,01 G/G TUBO 30 G	40 tubos
151	COMPLEXO B AMPOLA 2ML INJECAO Descrição completa: COMPLEXO B AMPOLA 2ML INJECAO	20.000 ampolas
152	COMPLEXO B INJETAVEL 10 ML Descrição completa: COMPLEXO B INJETAVEL 10 ML	2.000 ampolas
153	COMPLEXO B, DRAGEA VIA ORAL	4.000 drageas
154	CUMARINA 15 MG+Troxerutina 90 MG, COMPRIMIDO VIA ORAL Descrição completa: CUMARINA 15 MG+Troxerutina 90 MG, COMPRIMIDO VIA ORAL	4.000 comprimidos
155	CUMARINA+HEPARINA CREME 240ML Descrição completa: CUMARINA 5MG/ML+HEPARINA 50UI/ML CREME 240ML	200 tubos



CONDERG – Consórcio de Desenvolvimento da
Região de Governo de São João da Boa Vista

156	DANTROLENO SODICO, 20MG/ML FRASCO-AMP 60ML INJECAO EV	60 frasco ampola
157	DESLANOSIDEO 0,2MG/ML AMPOLA 2ML INJETAVEL Descrição completa: DESLANOSIDEO 0,2MG/ML AMPOLA 2ML INJETAVEL	500 ampolas
158	DESOGESTREL, 0,75MG COMPRIMIDO VIA ORAL	1.000 comprimidos
159	DEXAMETASONA 0,1%+TOBRAMICINA 0,3% ,FRASCO 5ML SOLUCAO OFTALMICA Descrição completa: DEXAMETASONA 0,1%+TOBRAMICINA 0,3% FRASCO 5ML SOLUCAO OFTALMICA	30 frascos
160	DEXAMETASONA 0,5MG COMPRIMIDO VIA ORAL	100 comprimidos
161	DEXAMETASONA 0,5MG/5ML FRASCO 120ML ELIXIR	120 frascos
162	DEXAMETASONA 1% (1mg/g) TUBO 10GR CREME Descrição completa: DEXAMETASONA 1% (1mg/g) TUBO 10GR CREME	200 tubos
163	DEXAMETASONA 2MG/ML AMPOLA 1ML INJETAVEL	5.500 ampolas
164	DEXAMETASONA 4MG/ML FRASCO-AMP 2,5ML INJETAVEL Descrição completa: DEXAMETASONA 4MG/ML FRASCO-AMP 2,5ML INJETAVEL	7.100 frasco ampola
165	DEXAMETASONA FOSFATO 4 MG/ML COM 2,5L	5.000 ampolas
166	DEXAMETASONA FRASCO 5ML COLIRIO	30 frascos
167	DEXAMETASONA+NEOMICINA+POLIMIXINA B 1MG/ML FRASCO 5ML GOTAS Descrição completa: DEXAMETASONA 1MG/ML+NEOMICINA 5MG/ML+POLIMIXINA B 6000 UI/ML OFTALMICA FRASCO 5ML	20 frascos
168	DEXCLORFENIRAMINA 2MG/5ML+BETAMETASONA 0,25MG/5ML FRASC 120ML SOL	50 frascos
169	DEXCLORFENIRAMINA, 2MG COMPRIMIDO VIA ORAL Descrição completa: MALEATO DEXCLORFENIRAMINA, 2MG COMPRIMIDO VIA ORAL	2.000 comprimidos
170	DEXCLORFENIRAMINA, 2MG/5 ML FRASCO 120ML XAROPE Descrição completa: DEXCLORFENIRAMINA, 2MG/5 ML FRASCO 120ML XAROPE	120 frascos
171	DEXTROCETAMINA 50MG/ ML 10ML INVETAVEL Descrição completa: DEXTROCETAMINA 50MG/ ML 10ML INJETAVEL	200 frasco ampola
172	DEXTROCETAMINA 50MG/ML AMP 2ML INJECAO Descrição completa: DEXTROCETAMINA 50MG/ML AMP 2ML INJECAO	500 ampolas
173	DIAZEPAM 10MG COMPRIMIDO VIA ORAL Descrição completa: DIAZEPAM 10MG COMPRIMIDO VIA ORAL	13.100 comprimidos
174	DIAZEPAM 10MG/2ML AMPOLA 2ML INJETAVEL EV/IM Descrição completa: DIAZEPAM 10MG/2ML AMPOLA 2ML INJETAVEL	4.800 ampolas
175	DIAZEPAM 5MG COMPRIMIDO VIA ORAL	8.000 comprimidos
176	DICLOFENACO DE SODIO, 25MG/ML AMPOLA 3ML INJETAVEL Descrição completa: DICLOFENACO DE SODIO, 25MG/ML AMPOLA 3ML INJETAVEL	3.300 ampolas



CONDERG – Consórcio de Desenvolvimento da
Região de Governo de São João da Boa Vista

177	DICLOFENACO POTASSICO, 50MG COMPRIMIDO VIA ORAL	400 comprimidos
178	DICLOFENACO RESINATO FRASCO 20ML GOTAS	40 frascos
179	DICLOFENACO SODICO, 50MG COMPRIMIDO VIA ORAL Descrição completa: DICLOFENACO SODICO, 50MG COMPRIMIDO VIA ORAL	100 comprimidos
180	DICLORIDRATO DE BETAISTINA, 16 MG COMPRIMIDO ADULTO	120 comprimidos
181	DICLORIDRATO DE BETAISTINA, 24MG COMPRIMIDO ADULTO	120 comprimidos
182	DIGOXINA, 0,25MG COMPRIMIDO VIA ORAL Descrição completa: DIGOXINA, 0,25MG COMPRIMIDO VIA ORAL	2.000 comprimidos
183	DIMENIDRINATO + PIRIDOXINA MG + GLICOSE + FRUTOSE Descrição completa: DIMENIDRINATO 3MG/ML+ PIRIDOXINA 5 MG/ML+ FRUTOSE 100 MG/ML- AMP 10 ML	2.000 ampolas
184	DIMENIDRINATO +PIRIDOXINA + VIT B6 Descrição completa: DIMENIDRATO 50MG/ML+PIRIDOXINA 50MG/ML+VIT B6 AMP 1 ML	300 ampolas
185	DIMENIDRINATO 25MG/ML + PIRIDOXINA 5 MG FRASCO 20 ML GOTAS	100 frascos
186	DIMENIDRINATO 3 MG/ML + PIRIDOXINA 5 MG/ML +GLICOSE 100 MG/ML+ FRUTOSE 100 MG/ML DL 10 ML	4.500 ampola
187	DIMENIDRINATO 50MG/ML+PIRIDOXINA 10 MG COMPRIMIDO VIA ORAL	500 comprimidos
188	DIMENIDRINATO 50 MG/ML+PIRIDOXINA 10 MG COMPRIMIDO VIA ORAL	1.000 ampolas
189	DIMETICONA 75MG/ML FRASCO 15ML GOTAS	5.000 frascos
190	DIOSMINA, 450 MG+ HESPERIDINA 50 MG CPR; 500 MG COMPRIMIDO VIA ORAL Descrição completa: DIOSMINA 450 MG +HESPERIDINA 50 MG CPR; 500 MG COMPRIMIDO VIA ORAL	2.000 comprimidos
191	DIPIRONA 500MG/ML AMPOLA 2ML INJETAVEL Descrição completa: DIPIRONA 500MG/ML AMPOLA 2ML INJETAVEL IV/IM	33.100 ampolas
192	DIPIRONA 500MG/ML FRASCO 10ML GOTAS Descrição completa: DIPIRONA 500MG/ML FRASCO 10ML GOTAS	1.000 frascos
193	DIPIRONA SODICA 333,4 MG/ML+HIOSCINA 6,67MG , FRASCO 20ML GOTAS	400 frascos
194	DIPIRONA SUPOSITORIO VIA RETAL	100 supositorio
195	DOBUTAMINA 12,5 MG/ML AMPOLA 20 ML Descrição completa: DOBUTAMINA 12,5 MG/ML AMPOLA 20 ML	150 ampolas
196	DOBUTAMINA 250 MG/ML FRASCO DE 20 ML Descrição completa: DOBUTAMINA	30 ampolas
197	DOMPERIDONA, 10MG COMPRIMIDO VIA ORAL Descrição completa: DOMPERIDONA, 10MG COMPRIMIDO VIA ORAL	50.000 comprimidos
198	DOMPERIDONA, 1MG/ML FRASCO 100ML SUSPENSAO Descrição completa: DOMPERIDONA, 1MG/ML FRASCO 100ML SUSPENSAO	1.000 frascos



CONDERG – Consórcio de Desenvolvimento da
Região de Governo de São João da Boa Vista

199	DOPAMINA CLORIDRATO 5MG/ML AMPOLA 10ML INJETAVEL Descrição completa: DOPAMINA CLORIDRATO 5MG/ML AMPOLA 10ML INJETAVEL	230 ampolas
200	DOXAZOSINA, 2MG COMPRIMIDO VIA ORAL Descrição completa: DOXAZOSINA, 2MG COMPRIMIDO VIA ORAL	2.000 comprimidos
201	DOXICICLINA, 100MG COMPRIMIDO VIA ORAL	100 comprimidos
202	DROPROPIZINA, 3MG/ ML FRASCO 120ML XAROPE ADULTO	30 frascos
203	EFEDRINA,SULFATO DE, 50MG/ML AMPOLA INJETAVEL Descrição completa: SULFATO DE EFEDRINA 50MG/ML INJETAVEL AMPOLA 1ML	2.000 ampolas
204	ENALAPRIL,MALEATO DE, 10MG COMPRIMIDO VIA ORAL Descrição completa: ENALAPRIL,MALEATO DE, 10MG COMPRIMIDO VIA ORAL	4.000 comprimidos
205	ENALAPRIL,MALEATO DE, 5MG COMPRIMIDO VIA ORAL Descrição completa: ENALAPRIL,MALEATO DE, 5MG COMPRIMIDO VIA ORAL	100 comprimidos
206	ENOXAPARINA, 40MG/ML SERINGA 0,4ML INJECAO SC	2.010 seringas
207	ENOXAPARINA, 60MG/ML AMPOLA 0,6ML INJETAVEL	615 seringas
208	ENOXAPARINA; 80MG/ML SERINGA 0,8ML INJECAO EV/SC Descrição completa: ENOXAPARINA; 80MG/ML SERINGA 0,8ML INJECAO EV/SC	600 seringas
209	EPINEFRINA 1 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	100 ampolas
210	EPINEFRINA HEMITARTARATO 1 MG/ML AMPOLA 1 ML INJEÇÃO	6.500 comprimidos
211	ERITROMICINA ESTOLATO DE 500 MG COMPRIMIDO VIA ORAL	500 comprimidos
212	ESCITALOPRAM 10MG Descrição completa: ESCITALOPRAM; 10MG COMPRIMIDO VIA ORAL	3.000 comprimidos
213	ESCOPOLAMINA 4MG/ML+ DAPIRONA 500MG/ML AMPOLA 5ML Descrição completa: ESCOPOLAMINA 4MG/ML+ DAPIRONA 500MG/ML AMPOLA 5ML	12.6000 ampolas
214	ESCOPOLAMINA, 10MG COMPRIMIDO VIA ORAL Descrição completa: BUTILBROMETO ESCOPOLAMINA, 10MG COMPRIMIDO VIA ORAL	100 comprimidos
215	ESCOPOLAMINA, 10MG/ML FRASCO 20ML GOTAS	50 frascos
216	ESCOPOLAMINA, 20MG/ML AMPOLA 1ML INJETAVEL Descrição completa: ESCOPOLAMINA (BUTILBROMETO), 20MG/ML AMPOLA 1ML INJETAVEL	6.700 ampolas
217	ESMOLOL, 10MG/ML FRASCO-AMP 10ML INJETAVEL	50 frasco ampola
218	ESPIRAMICINA, 500MG COMPRIMIDO VIA ORAL	600 comprimidos
219	ESPIRONOLACTONA, 100MG COMPRIMIDO VIA ORAL	200 comprimidos



CONDERG – Consórcio de Desenvolvimento da
Região de Governo de São João da Boa Vista

220	ESPIRONOLACTONA, 25MG COMPRIMIDO VIA ORAL Descrição completa: ESPIRONOLACTONA, 25MG COMPRIMIDO VIA ORAL	2.000 comprimidos
221	ETILEFRINA (CLORIDRATO) 10MG/ML AMPOLA 1ML INJETAVEL	12 ampolas
222	ETILEFRINA 10 MG/ML AMPOLA 1 ML	200 ampolas
223	ETINILESTRADIOL 0,01MG + ACETATO DE NORETISTERONA 2MG	100 comprimidos
224	ETOMIDATO 2MG/ML AMPOLA 1ML INJECAO	150 ampola
225	FENAZOPIRIDINA, 100MG COMPRIMIDO VIA ORAL	2.000 comprimidos
226	FENILEFRINA, CLORIDRATO DE, 10% FRASCO 5ML COLIRIO	600 frascos
227	FENITOINA 100MG COMPRIMIDO VIA ORAL Descrição completa: FENITOINA 100MG COMPRIMIDO VIA ORAL	30.000 comprimidos
228	FENITOINA 50MG/ML AMPOLA INJECAO EV/IM Descrição completa: FENITOINA 50MG/ML INJETAVEL AMPOLA 5ML	1.150 ampolas
229	FENOBARBITAL 100MG COMPRIMIDO VIA ORAL Descrição completa: FENOBARBITAL 100MG COMPRIMIDO VIA ORAL	35.000 comprimidos
230	FENOBARBITAL 100MG/ML AMPOLA 2ML INJECAO EV/IM Descrição completa: FENOBARBITAL 100MG/ML AMPOLA 2ML INJECAO EV/IM	405 ampolas
231	FENOBARBITAL 40MG/ML FRASCO 20ML GOTAS	120 frascos
232	FENOTEROL 0,5% FRASCO 20ML GOTAS Descrição completa: BROMIDRATO DE FENOTEROL 5MG/ML FRASCO 20ML GOTAS	300 frascos
233	FENTANILA 0,0785 MG/ML CITRATO DE FRASCO-AMP 10ML INJECAO Descrição completa: FENTANILA 0,0785 MG/ML CITRATO DE FRASCO-AMP 10ML INJECAO	1.850 frasco ampola
234	FERRO + ASSOCIACOES, FRASCO 30ML GOTAS	50 frascos
235	FERROMALTOSE 100MG/2ML; AMPOLA INJETAVEL IM	200 ampolas
236	FERROMALTOSE, 100MG COMPRIMIDO VIA ORAL	500 comprimidos
237	FERROMALTOSE, 100MG/5ML AMPOLA 5ML INJECAO EV	200 ampolas
238	FERROMALTOSE, 50MG/ML FRASCO 30ML GOTAS	100 frascos
239	FITOMENADIONA, 10MG/ML AMPOLA 1ML INJETAVEL	800 ampolas
240	FLUCONAZOL, 150MG COMPRIMIDO VIA ORAL Descrição completa: FLUCONAZOL, 150MG COMPRIMIDO VIA ORAL	500 comprimidos
241	FLUMAZENIL 0,1MG/ML AMPOLA 5ML AMP 350,0000 INJECAO EV	566 ampolas
242	FLUOXETINA, 20MG COMPRIMIDO VIA ORAL Descrição completa: FLUOXETINA, 20MG COMPRIMIDO VIA ORAL	15.000 comprimidos
243	FLUTICASONA, 250MCG/ML FRASCO 5ML SPRAY	3.000 frascos



CONDERG – Consórcio de Desenvolvimento da
Região de Governo de São João da Boa Vista

244	FUROSEMIDA, 10MG/ML AMPOLA 2ML INJETAVEL Descrição completa: FUROSEMIDA, 10MG/ML AMPOLA 2ML INJETAVEL	3.200 ampolas
245	FUROSEMIDA, 40MG COMPRIMIDO VIA ORAL Descrição completa: FUROSEMIDA, 40MG COMPRIMIDO VIA ORAL	7.000 comprimidos
246	GABAPENTINA 300MG	1.500 comprimidos
247	GENTAMICINA 80 MG, 40MG/ML AMPOLA 2ML INJETAVEL EV/IM	600 ampolas
248	GENTAMICINA, 40MG/ML AMPOLA 1ML INJETAVEL	400 ampolas
249	GLIBENCLAMIDA, 5MG COMPRIMIDO VIA ORAL Descrição completa: GLIBENCLAMIDA, 5MG COMPRIMIDO VIA ORAL	6.000 comprimidos
250	GLICAZIDA 30MG Descrição completa: GLICAZIDA 30MG	7.000 comprimidos
251	GLICERINA 12% SOLUÇÃO FRASCO DE 500 ML Descrição: GLICERINA 12% COM 500 ML EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. EMBALAGEM FRASCO/BOLSA FLEXÍVEIS DE PVC EM SISTEMA FECHADO. VALIDADE MINIMA 12 MESES.	120 litros
252	GLICERINA, SUPOSITORIO ADULTO	100 supositorio
253	GLICERINA, SUPOSITORIO PEDIATRICO	100 supositorio
254	GLICONATO DE CALCIO 10% AMPOLA 10 ML INJETÁVEL Descrição completa: GLUCONATO DE CALCIO 1G/10 ML AMPOLA 10 ML INJETAVEL	612 ampolas
255	GLICOSE 25% AMPOLA 10ML INJETAVEL Descrição completa: GLICOSE 25% AMPOLA 10ML INJETAVEL	1.600 ampolas
256	GLICOSE 5% 500 ML Descrição completa: GLICOSE 5% 500 ML	1.500 frascos
257	GLICOSE 50% AMPOLA 10ML INJETAVEL Descrição completa: GLICOSE 50% AMPOLA 10ML INJETAVEL	7.200 ampolas
258	HALOPERIDOL 1MG COMPRIMIDO VIA ORAL	13.000 comprimidos
259	HALOPERIDOL 2MG/ML FRASCO 20ML GOTAS	100 frasco
260	HALOPERIDOL 5MG COMPRIMIDO VIA ORAL Descrição completa: HALOPERIDOL 5MG COMPRIMIDO VIA ORAL	8.000 comprimidos
261	HALOPERIDOL 5MG/ML AMPOLA INJETAVEL EV/IM Descrição completa: HALOPERIDOL 5MG/ML AMPOLA INJETAVEL EV/IM	1.170 ampolas
262	HALOPERIDOL 70,52MG/ML AMPOLA 1ML INJETAVEL Descrição completa: DECANOATO DE HALOPERIDOL 70,52MG/ML AMPOLA 1ML INJETAVEL	50 ampolas
263	HEPARINA SODICA, 5000UI/ML AMPOLA 0,25ML INJETAVEL SC	1.500 ampola
264	HEPARINA SODICA, 5000UI/ML FRASCO-AMP 5ML INJETAVEL EV	1.000 frasco ampola
265	HIDRALAZINA, 20MG/ML AMPOLA 1ML INJETAVEL EV/IM	500 ampolas



CONDERG – Consórcio de Desenvolvimento da
Região de Governo de São João da Boa Vista

266	HIDRALAZINA, 50MG COMPRIMIDO VIA ORAL	300 comprimidos
267	HIDRATANTE CORPORAL INTENSIVO 200ML	50 unidades
268	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG COMPRIMIDO VIA ORAL Descrição completa: HIDROCLOROTIAZIDA 25MG COMPRIMIDO VIA ORAL	12.000 comprimidos
269	HIDROCORTISONA SUCCINATO DE 100MG AMPOLA INJETAVEL EV/IM Descrição completa: HIDROCORTISONA SUCCINATO DE 100MG AMPOLA INJETAVEL EV/IM	1.600 ampolas
270	HIDROCORTISONA SUCCINATO DE 500MG AMPOLA INJETAVEL EV/IM Descrição completa: HIDROCORTISONA SUCCINATO DE 500MG AMPOLA INJETAVEL EV/IM	9.100 ampola
271	HIDROXIETILAMIDO; 6% 500 ML	20 frasco
272	HIOSCINA 10MG + DAPIRONA SODICA 250 MG COMPRIMIDO VIA ORAL	100 comprimidos
273	HIPROMELOSE + DEXTRANO 70%, FRASCO 15ML COLIRIO Descrição completa: HIPROMELOSE + DEXTRANO 70%, FRASCO 15ML COLIRIO	60 frascos
274	IBUPROFENO, 100MG/ML FRASCO 20ML GOTAS Descrição completa: IBUPROFENO, 100MG/ML SUSPENSÃO FRASCO 20ML GOTAS	30 frascos
275	IMIPRAMINA 25MG COMPRIMIDO VIA ORAL Descrição completa: IMIPRAMINA 25MG COMPRIMIDO VIA ORAL	4.000 comprimidos
276	INSULINA HUMANA NPH FRASCO 10ML INJETAVEL	200 frascos
277	INSULINA HUMANA REGULAR, 100UI/ML FRASCO 10ML INJETAVEL	200 frascos
278	iodo, 2MG/ML FRASCO 50ML SOLUCAO AQUOSA	300 frascos
279	IPATROPIO 0,020 MG + FENOTEROL 0,050 MG/ DOSE AEROSOL	100 frascos
280	ISOSSORBIDA DINITRATO DE 5MG COMPRIMIDO SUBLINGUAL Descrição completa: ISOSSORBIDA DINITRATO DE 5MG COMPRIMIDO SUBLINGUAL	1.660 comprimidos
281	ISOSSORBIDA MONONITRATO DE 20MG COMPRIMIDO VIA ORAL Descrição completa: ISOSSORBIDA MONONITRATO DE 20MG COMPRIMIDO VIA ORAL	1.000 comprimidos
282	ISOXSUPRINA, 10MG COMPRIMIDO VIA ORAI	60 comprimidos
283	ISOXSUPRINA, 5MG/ML AMPOLA 2ML INJETAVEL	60 ampolas
284	IVERMECTINA 6MG COMPRIMIDO VIA ORAL Descrição completa: IVERMECTINA 6MG COMPRIMIDO VIA ORAL	200 comprimidos
285	LACTOBACILLUS REUTERI; 1 BILHÃO SACHE VIA ORAL	200 saches
286	LACTULOSE FRASCO 120ML SOLUCAO ORAL	1.200 frasco
287	LAMOTRIGINA 100MG COMPRIMIDO VIA ORAL	1.000 comprimidos
288	LEVETIRACETAM 250 MG	2.000 comprimidos



CONDERG – Consórcio de Desenvolvimento da
Região de Governo de São João da Boa Vista

289	LEVETIRACETAM 500 MG	800 comprimidos
290	LEVODOPA 200MG + BENSERAZIDA 50MG COMPRIMIDO VIA ORAL Descrição completa: LEVODOPA 200MG + BENSERAZIDA 50MG COMPRIMIDO VIA ORAL	100 comprimidos
291	LEVOFLOXACINO 500MG COMPRIMIDO VIA ORAL Descrição completa: LEVOFLOXACINO 500MG COMPRIMIDO VIA ORAL	200 comprimidos
292	LEVOFLOXACINO, 5MG/ML FRASCO 100ML INJETAVEL	240 frascos
293	LEVOMEPROMAZINA 100MG COMPRIMIDO VIA ORAL Descrição completa: LEVOMEPROMAZINA 100MG COMPRIMIDO VIA ORAL	600 comprimidos
294	LEVOMEPROMAZINA 4% FRASCO 20ML GOTAS Descrição completa: LEVOMEPROMAZINA 4% FRASCO 20ML GOTAS	100 frasco
295	LEVOMEPROMAZINA, 25MG COMPRIMIDO VIA ORAL	1.000 comprimidos
296	LEVONORGESTREL 0,15MG + ETINILESTRADIOL; 0,03MG COMPRIMIDO VIA ORAL Descrição completa: LEVONORGESTREL 0,15MG + ETINILESTRADIOL; 0,03MG COMPRIMIDO VIA ORAL	1.000 comprimidos
297	LEVOTIROXINA 25 MCG COMPRIMIDO VIA ORAL Descrição completa: LEVOTIROXINA 25MCG COMPRIMIDO VIA ORAL	900 comprimidos
298	LEVOTIROXINA SODICA 50 MCG Descrição completa: LEVOTIROXINA SODICA 50 MCG	600 comprimidos
299	LEVOTIROXINA SODICA, 100MCG COMPRIMIDO VIA ORAL Descrição completa: LEVOTIROXINA SODICA, 100MCG COMPRIMIDO VIA ORAL	1.000 comprimidos
300	LIDOCAINA 10% FRASCO 50ML SPRAY	170 frascos
301	LIDOCAINA 2% FRASCO-AMP SEM VASO 20ML INJETAVEL Descrição completa: CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% FRASCO-AMP SEM VASO 20ML INJETAVEL	1.980 frasco ampola
302	LIDOCAINA 2% GELEIA 30 G	800 tubos
303	LIDOCAINA COM EPINEFRINA 2% FRASCO-AMP 20ML INJETAVEL Descrição completa: LIDOCAINA COM EPINEFRINA 2% FRASCO-AMP 20ML INJETAVEL	1.800 frasco ampola
304	LOPERAMIDA, 2MG COMPRIMIDO VIA ORAL	300 comprimidos
305	LORATADINA, 10MG DRAGEA VIA ORAL DRA 3.000,0000 Descrição completa: LORATADINA, 10MG DRAGEA VIA ORAL	3.000 dragea
306	LORATADINA, 1MG/ML FRASCO 100ML XAROPE Descrição completa: LORATADINA, 1MG/ML FRASCO 100ML XAROPE	200 frascos
307	LORAZEPAM, 2MG COMPRIMIDO VIA ORAL	1.000 comprimidos
308	LOSARTAN POTASSICO, 50MG COMPRIMIDO VIA ORAL	15.000 comprimidos
309	MAGNESIO,HIDROXIDO DE, 1200MG/ML FRASCO 350ML SUSPENSAO	300 frasco



CONDERG – Consórcio de Desenvolvimento da
Região de Governo de São João da Boa Vista

310	MALEATO DE BRONFENIRAMINA +CLORIDRATO DE FENILEFRINA Xarope 2 mg/5 mL + 5 mg/5 mL: frasco com 120 mL	100 frascos
311	MANITOL 20% 250ML Descrição completa:MANITOL 20% 250ML	240 frascos
312	MELILOTUS OFFICINALIS LAM, 26,7MG COMPRIMIDO VIA ORAL	9.000 comprimidos
313	MEMANTINA 10MG COMPRIMIDO VIA ORAL	1.600 comprimidos
314	METADONA; 10 MG/ML AMPOLA 1 ML	500 ampolas
315	METARAMINOL, 10MG/ML AMPOLA 1ML INJECAO	120 ampolas
316	METFORMINA, 850MG COMPRIMIDO VIA ORAL Descrição completa: METFORMINA, 850MG COMPRIMIDO VIA ORAL	15.000 comprimidos
317	METFORMINA,CLORIDRATO DE, 500MG COMPRIMIDO	1.500 comprimidos
318	METILDOPA, 250MG COMPRIMIDO VIA ORAL Descrição completa: METILDOPA, 250MG COMPRIMIDO VIA ORAL	2.400 comprimidos
319	METILDOPA, 500MG COMPRIMIDO VIA ORAL	120 comprimidos
320	METILERGOMETRINA, AMPOLA INJETAVEL EV/IM Descrição completa: MALEATO DE METILERGOMETRINA 0,2MG/ML AMPOLA 1ML	200 ampolas
321	METILPREDNISOLONA ACETATO DE 40MG/ML FRASCO-AMP INJETAVEL	20 frasco ampola
322	METILPREDNISOLONA ACETATO DE 40 MG/ML FRASCO-AMP INJETAVEL	12 frasco ampola
323	METILTIONINA,CLORETO DE, 2% AMPOLA 2ML INJETAVEL	300 ampolas
324	METIONINA+VIT A+CLORANFENICOL+AMINOÁCIDOS, TUBO 3,5GR POMADA OFTALMICA	250 tubos
325	METOCLOPRAMIDA 10MG COMPRIMIDO VIA ORAL Descrição completa: METOCLOPRAMIDA 10MG COMPRIMIDO VIA ORAL	200 comprimidos
326	METOCLOPRAMIDA 4MG/ML FRASCO 10ML SOLUCAO	50 frascos
327	METOCLOPRAMIDA 5MG/ML AMPOLA 2ML INJETAVEL Descrição completa: METOCLOPRAMIDA 5MG/ML AMPOLA 2ML INJETAVEL	700 ampolas
328	METRONIDAZOL, 250 MG COMPRIMIDO VIA ORAL Descrição completa: METRONIDAZOL, 250 MG COMPRIMIDO VIA ORAL	600 comprimidos
329	METRONIDAZOL, 40MG/ML FRASCO 100ML SUSPENSAO Descrição completa: METRONIDAZOL, 40MG/ML FRASCO 100ML SUSPENSAO	100 frascos
330	METRONIDAZOL, 500MG/ML FRASCO 100ML SOLUCAO	1.500 frascos
331	MIDAZOLAM 15 MG/3 ML	80 unidades
332	MIDAZOLAM 50MG/10 ML Descrição completa: MIDAZOLAM 50MG/10 ML	2.300 ampolas
333	MIDAZOLAM 5MG/ML AMPOLA 10 ML Descrição completa: MIDAZOLAM 5MG/ML AMPOLA 3 M	120 ampolas



CONDERG – Consórcio de Desenvolvimento da
Região de Governo de São João da Boa Vista

334	MIDAZOLAM 5 MG/ML AMPOLA 3 ML	1.800 ampolas
335	MIDAZOLAM MALEATO DE 15MG COMPRIMIDO VIA ORAL	2.000 comprimidos
336	MIDAZOLAM MALEATO DE 1MG/ML AMPOLA 5ML INJECAO	5.000 ampolas
337	MOMETASONA,FUROATO DE, 50MUI/ML FRASCO SPRAY NASAL	20 frascos
338	MONOETANOLAMINA50 MG/ML AMPOLA 2ML INJETAVEL	60 ampolas
339	MONTELUCASTE DE SODIO, 10MG COMPRIMIDO	2.000 comprimidos
340	MONTELUCASTE DE SODIO, 4MG/G ENVELOPE PO	600 envelope
341	MONTELUCASTE DE SODIO 5 MG COMPRIMIDO VIA ORAL	400 comprimidos
342	MORFINA, 0,1MG/ML AMPOLA INJECAO SEM CONSERVANTE EV	300 ampola
343	MORFINA, 10MG COMPRIMIDO VIA ORAL	300 comprimidos
344	MORFINA, 10MG/ML AMPOLA INJECAO EV/IM	900 ampolas
345	MOXIFLOXACINO 0,5 % + DEXAMETAZONA0,1%, FRASCO 5ML COLIRIO Descrição completa:MOXIFLOXACINO 0,5 % +DEXAMETAZONA0,1%, FRASCO 5ML COLIRIO	100 frascos
346	MOXIFLOXACINO, 0,5% FRASCO 5ML COLIRIO	300 frascos
347	MUCOPOLISSACARIDASE 3MG/G TUBO 40GR GEL	200 tubos
348	MUPIROCINA, 20MG/G TUBO 20GR POMADA	200 tubos
349	N-ACETILCISTEINA 100MG/ML, AMPOLA 3ML INJETAVEL EV/INALAÇÃO	200 ampolas
350	N-ACETILCISTEINA, 20MG/ML FRASCO 100ML XAROPE	200 frascos
351	NACL 0,9% AMPOLA 10ML INJETAVEL	15.800 ampolas
352	NALOXONA, 0,4MG/ML AMPOLA 1ML INJECAO EV/IM/SC	380 ampolas
353	NEOMICINA 5 MG+BACITRACINA 250 UI TUBO 10GR POMADA Descrição completa: NEOMICINA 5 MG+BACITRACINA 250 UI TUBO 10GR POMADA	800 tubos
354	NEOSTIGMINA, 0,5MG/ML AMPOLA 1ML INJETAVEL	6.030 ampolas
355	NIFEDIPINA RETARD 20MG COMPRIMIDO VIA ORAL	300 comprimidos
356	NIFEDIPINA, 10MG COMPRIMIDO SUBLINGUAL	300 comprimidos
357	NIMESULIDA, 50MG/ML FRASCO 15ML GOTAS Descrição completa: NIMESULIDA, 50MG/ML FRASCO 15ML GOTAS	300 frascos
358	NIMODIPINA, 30MG COMPRIMIDO VIA ORAL Descrição completa: NIMODIPINA, 30MG COMPRIMIDO VIA ORAL	3.000 comprimidos



CONDERG – Consórcio de Desenvolvimento da
Região de Governo de São João da Boa Vista

359	NISTATINA 100.000 UI+ OXIDO DE ZINCO 200MG 60GR CREME DERMATOLOGICO	1.000 tubos
360	NISTATINA, 100.000 UI/ML FRASCO 50ML SUSPENSÃO ORAL Descrição completa: NISTATINA, 100.000 UI/ML FRASCO 50ML SUSPENSÃO ORAL	200 frascos
361	NISTATINA, 25000UI/G TUBO 60GR CREME VAGINAL	120 tubos
362	NITRAZEPAM, 5MG COMPRIMIDO VIA ORAL Descrição completa:NITRAZEPAM, 5MG COMPRIMIDO VIA ORAL	1.000 comprimidos
363	NITROFURANTOINA, 100MG COMPRIMIDO VIA ORAL Descrição completa: NITROFURANTOINA, 100MG COMPRIMIDO VIA ORAL	10.000 comprimidos
364	NITROPRUSSIATO DE SODIO, 50MG/ML FRASCO-AMP INJETAVEL	220 frasco ampola
365	NOREPINEFRINA HEMITARTARATO 2MG/ML AMPOLA 4ML INJECAO Descrição completa: NOREPINEFRINA HEMITARTARATO 2MG/MLm AMPOLA 4ML INJECAO	660 ampolas
366	NORFLOXACINO, 400MG COMPRIMIDO VIA ORAL Descrição completa: NORFLOXACINO, 400MG COMPRIMIDO VIA ORAL	400 comprimidos
367	OLANZAPINA, 5MG COMPRIMIDO VIA ORAL	3.000 comprimidos
368	OLEO MINERAL; FRASCO 100ML SOLUCAO ORAL Descrição completa: OLEO MINERAL; FRASCO 100ML SOLUCAO ORAL	450 frascos
369	OMEPRAZOL, 20MG COMPRIMIDO VIA ORAL Descrição completa: OMEPRAZOL, 20MG COMPRIMIDO VIA ORAL	45.000 comprimidos
370	OMEPRAZOL, 40MG AMPOLA INJECAO EV Descrição completa: OMEPRAZOL, 40MG AMPOLA INJECAO EV	5.700 ampolas
371	ONDANSETRONA 4 MG/ML INJETAVEL IV AMPOLA 2 ML	600 ampolas
372	ONDANSETRONA, 2MG/ML AMPOLA 2ML INJECAO	3.000 ampolas
373	OXACILINA SODICA, 500MG AMPOLA 3ML INJETAVEL	2.000 anpolas
374	OXCARBAZEPINA 300 MG	1.500 comprimidos
375	OXIBUTININA, 5MG COMPRIMIDO VIA ORAL	5.000 comprimido
376	OXIDO DE ZINCO+PALMITATO DE RETINOL+ COLECALCIFEROL POMADA 45GR Descrição completa: OXIDO DE ZINCO+PALMITATO DE RETINOL+ COLECALCIFEROL POMADA 45GR	600 tubos
377	OXIMETAZOLINA, 0,5MG/ML FRASCO 15ML SPRAY NASAL	100 frascos
378	OXITOCINA, 5UI/ML AMPOLA 1ML INJETAVEL EV/IM	100 ampolas
379	PARACETAMOL, 200MG/ML FRASCO 15ML GOTAS Descrição completa: PARACETAMOL, 200MG/ML FRASCO 15ML GOTAS	500 frascos
380	PARACETAMOL, 500MG + CODEINA 30 GR	1.200 comprimidos
381	PARACETAMOL, 750MG COMPRIMIDO VIA COM 500,0000 ORAL	500 comprimidos
382	PENTOXIFILINA, 20MG/ML AMPOLA 5ML INJETAVEL	300 ampolas



CONDERG – Consórcio de Desenvolvimento da
Região de Governo de São João da Boa Vista

383	PENTOXIFILINA, 400MG COMPRIMIDO VIA ORAL Descrição completa: PENTOXIFILINA, 400MG COMPRIMIDO VIA ORAL	2.000 comprimidos
384	PERICIAZINA, 1% FRASCO 20ML GOTAS	140 frascos
385	PERICIAZINA, 10MG COMPRIMIDO VIA ORAL	7.000 comprimidos
386	PERICIAZINA, 4% FRASCO 20ML GOTAS	50 frascos
387	PERMANGANATO DE POTASSIO 100MG COMPRIMIDO	100 comprimidos
388	PERMETRINA, 50MG/ML FRASCO 60ML TÓPICO	100 frascos
389	PHMB (POLYHEXAMETILENO BIGUANIDA) 0,1% TUBO 100 GR GEL	60 gramas
390	PICOSSULFATO SÓDICO 7,5 mg/ml, FRASCO 20ML GOTAS	2.000 frascos
391	PILOCARPINA, CLORIDRATO DE, 2% FRASCO 10ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA	30 frascos
392	PIMOZINA, 4MG COMPRIMIDO VIA ORAL	1.500 comprimidos
393	PIPERACILINA + TAZOBACTAM 4,5G EV AMPOLA INJETÁVEL	1.200 ampolas
394	POLIVITAMÍNICO FRASCO 120 ML	1.600 frascos
395	POLIVITAMÍNICOS + SAIS MINERAIS Descrição completa: POLIVITAMÍNICOS + SAIS MINERAIS. COMPRIMIDO VIA ORAL	50.000 comprimidos
396	POTASSIO, CLAVULANATO DE + AMOXILINA, 75ML SUSPENSÃO ORAL 250MG/5ML	100 frascos
397	PREDNISOLONA, FRASCO 60ML XAROPE	100 frascos
398	PREDNISONA, 20MG COMPRIMIDO VIA ORAL Descrição completa: PREDNISONA, 20MG COMPRIMIDO VIA ORAL	500 comprimidos
399	PREDNISONA, 5MG COMPRIMIDO VIA ORAL Descrição completa: PREDNISONA, 5MG COMPRIMIDO VIA ORAL	2.000 comprimidos
400	PROMETAZINA 25MG COMPRIMIDO VIA ORAL Descrição completa: PROMETAZINA 25MG COMPRIMIDO VIA ORAL	8.000 comprimidos
401	PROMETAZINA 25MG/ML AMPOLA 2ML INJETÁVEL	1.200 ampolas
402	PROMETAZINA + ADIFENINA + DÍPIRONA FRASCO 15ML GOTAS	400 frascos
403	PROPATILNITRATO 10MG COMPRIMIDO VIA ORAL Descrição completa: PROPATILNITRATO 10MG COMPRIMIDO VIA ORAL	3.000 comprimidos
404	PROPOFOL 1% - 10MG/ML Descrição completa: PROPOFOL 1% - 10MG/ML emulsão para injeção ampolas 20 ml, armazenamento em temperatura ambiente, não refrigerado.	200 ampolas
405	PROPOFOL, 10MG/ML AMPOLA 20ML INJEÇÃO	2.400 ampolas
406	PROPRANOLOL 40MG, 40MG COMPRIMIDO VIA ORAL	12.000 comprimidos



CONDERG – Consórcio de Desenvolvimento da
Região de Governo de São João da Boa Vista

407	PVPI DEGERMANTE 10% Descrição completa: P.V.P.I DEGERMANTE SOLUÇÃO DE POLIVINILPIRROLIDINA COM 1% DE IODO ATIVO, SOLUÇÃO AQUOSA DE USO TOPICO- FRASCO ESCURO COM 1 LITRO	6 litros
408	QUETIAPINA 25MG CPR	800 comprimidos
409	QUETIAPINA 50 MG CPR LIB CONTROLADA	2.000 comprimidos
410	QUETIAPINA, 100MG COMPRIMIDO VIA ORAL	4.500 comprimidos
411	REMIFENTANIL, 2MG/ML FRASCO-AMP	200 frasco ampola
412	RIFAMICINA SV SAL SODICO 10 MG/ML FRASCO SPRAY 20 ML	150 frascos
413	RILUZOL 50MG, COMPRIMIDO ADULTO	120 comprimidos
414	RISPERIDONA, 1MG COMPRIMIDO VIA ORAL	7.000 comprimidos
415	RISPERIDONA, 2MG COMPRIMIDO	15.000 comprimidos
416	RIVASTIGMINA; 3MG CAPSULA VIA ORAL CAP 500,0000 Descrição completa:RIVASTIGMINA; 3MG CAPSULA VIA ORAL	500 capsulas
417	ROCURONIO BROMETO DE 10MG/ML FRASCO 5ML INJETAVEL	415 frascos
418	ROPIVACAINA, 10MG/ML FRASCO-AMP 20ML INJETAVEL	300 frasco ampola
419	SACCHAROMYCES BOURLADII 200MG ENV 400,0000 ENVELOPE	400 envelopes
420	SACCHAROMYCES BOURLARDII, 100MG COM 3.000,0000 COMPRIMIDO VIA ORAL	3.000 comprimidos
421	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL Descrição completa: SODIO,CLORETO DE; ENVELOPE 27,9GR PO (REIDRAT)	1.000 envelopes
422	SALBUTAMOL 200 DOSES FRASCO 14,6ML SPRAY	100 frascos
423	SERTRALINA, 50MG COMPRIMIDO VIA ORAL Descrição completa:SERTRALINA, 50MG COMPRIMIDO VIA ORAL	15.000 comprimidos
424	SEVOFLURANO, FRASCO 250ML SOLUCAO P/ INALACAO	120 frascos
425	SHAMPOO CLEAR ANTICASPA 200ML	50 unidades
426	SINVASTATINA 20MG Descrição completa: SINVASTATINA 20MG	15.000 comprimidos
427	SODIO CLORETO DE 9MG/ML + CLORETO DE BEZALCONIO 0,1MG/ML FRASCO 30ML GOTAS NASAIS	100 frascos
428	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% FRASCO / BOLSA SISTEMICA FECHADO 100ML Descrição completa: SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% FRASCO / BOLSA SISTEMICA FECHADO 100ML	44.000 frascos



**CONDERG – Consórcio de Desenvolvimento da
Região de Governo de São João da Boa Vista**

429	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% FRASCO BOLSA SISTEMICA FECHADO 100ML Descrição completa: SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% FRASCO / BOLSA SISTEMICA FECHADO 100ML Solução fisiológica injetável endovenosa 0,9% , sistema fechado, volume 100mL . Solução estéril e apirogênica.	14.000 frascos
430	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% FRASCO / BOLSA SISTEMICA FECHADO 250ML Descrição completa: SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% FRASCO / BOLSA SISTEMICA FECHADO 250ML	23.000 frascos
431	SOLUCAO GLICERINA 12% 500ML Descrição completa:SOLUCAO GLICERINA 12% 500ML	300 frascos
432	SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICA -FRASCO BOLSA 500ML SISTEMA FECHADO Descrição completa: SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICA –FRASCO BOLSA 500ML SISTEMA FECHADO	2.400 frascos
433	SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICA FRASCO/BOLSA 250ML SISTEMA FECHADO Descrição completa: SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICA-FRASCO/BOLSA 250ML SISTEMA FECHADO	800 frascos
434	SOLUÇÃO GLICOSADA 5% -FRASCO/ BOLSA 250ML SISTEMA FECHADO Descrição completa:SOLUÇÃO GLICOSADA 5% -FRASCO/BOLSA 250ML SISTEMA FECHADO	3.000 frascos
435	SOLUCAO RINGER C/LACTATO 500ML Descrição completa: SOLUCAO RINGER C/LACTATO 500ML	18.500 frascos
436	SORBITOL, 70% TUBO 6,5GR POMADA	100 tubo
437	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 1000ML Descrição completa:SORO FISIOLÓGICO 0,9% 1000ML	9.200 frascos
438	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% FRASCO / BOLSA SISTEMICA FECHADO 250ML Descrição completa:SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% FRASCO / BOLSA SISTEMICA FECHADO 250ML Solução fisiológica injetável endovenosa 0,9% , sistema fechado, volume 250mL . Solução estéril e apirogênica.	1.300 frascos
439	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% FRASCO / BOLSA SISTEMICA FECHADO 500ML Descrição completa: SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% FRASCO / BOLSA SISTEMICA FECHADO 500ML	1.800 frascos
440	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% FRASCO / BOLSA SISTEMICA FECHADO 500ML Descrição completa: SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% FRASCO /BOLSA SISTEMICA FECHADO 500MLSolução fisiológica injetável endovenosa 0,9% , sistema fechado, volume 500mL . Solução estéril e apirogênica.	5.700 frascos
441	SORO GLICOFISIOLÓGICO 1000ML	5.000 frascos
442	SORO GLICOSADO 10% 250ML	350 frascos
443	SORO GLICOSADO 5% 1000ML Descrição completa:SORO GLICOSADO 5% 100ML	500 frascos
444	SORO GLICOSADO 5% SISTEMA FECHADO 250 ML	200 frascos
445	SORO GLICOSADO 5% SISTEMA FECHADO 2250 ML	400 frascos
446	SUCCINILCOLINA,CLORETO DE, 100MG/ML FRASCO-AMP INJETAVEL	250 frasco ampola



CONDERG – Consórcio de Desenvolvimento da
Região de Governo de São João da Boa Vista

447	SULFADIAZINA PRATA 10MG/G TUBO 30GR CREME Descrição completa: SULFADIAZINA DE PRATA 1%	30 potes
448	SULFADIAZINA PRATA 10MG/G TUBO 30GR CREME Descrição completa: SULFADIAZINA DE PRATA 1%	200 tubos
449	SULFAMETOXAZOL 400+TRIMETOPRIMA 80, COMPRIMIDO VIA ORAL Descrição completa: SULFAMETOXAZOL 400+TRIMETOPRIMA 80, COMPRIMIDO VIA ORAL	9.000 comprimidos
450	SULFAMETOXAZOL 40MG/ML + TRIMETOPRIMA 8MG/ML 100ML SUSPENSÃO ORAL	120 frascos
451	SULFATO DE MAGNESIO, 10% AMPOLA 10ML INJETAVEL Descrição completa: Sulfato de magnésio, 10% ampola 10ml injetável	800 ampolas
452	SULFATO DE MAGNESIO, 50% AMPOLA 10ML INJETAVEL Descrição completa: Sulfato de magnésio, 50% ampola 10ml injetável	1.000 ampolas
453	SULFATO DE SALBUTAMOL 100 MCG AEROSOL SPRAY 200 DOSES	300 frascos
454	SULFATO DE SALBUTAMOL 5MG/ML FRASCO 10ML SOLUÇÃO Descrição completa: Sulfato de salbutamol 5 mg/ml frasco 10 ml solução para nebulização.	100 frascos
455	SULFATO FERROSO + ACIDO ASCORBICO COMPRIMIDO VIA ORAL	5.000 comprimidos
456	SULFATO FERROSO, FRASCO 120ML SOLUÇÃO	200 frascos
457	SUXAMETONIO 100MG FRASCO AMPOLA Descrição completa: Suxametônio 100mg frasco ampola	330 frascos
458	TARTARATO DE METOPROLOL 1MG/ML AMPOLA DE 5ML Descrição completa: Tartarato de metoprolol solução injetável 5mg, 1mg/ml ampola de 5ml	200 ampolas
459	TEOFILINA, 100MG COMPRIMIDO VIA ORAL	60 comprimidos
460	TEOFILINA, 200MG COMPRIMIDO VIA ORAL	60 comprimidos
461	TERBUTALINA + GUAIAFENESINA, FRASCO 100ML XAROPE	10 frascos
462	TERBUTALINA, SULFATO DE, 0,5MG/ML AMPOLA 1ML INJETAVEL Descrição completa: Terbutalina, sulfato de, 0,5mg/ml ampola 1ml injetável	950 ampolas
463	TETRACAINA, CLOR. DE 1% + CLOR. FENILEFRINA 0,0,1% 10ML COLIRIO ANESTESICO	600 frascos
464	TIMOLOL, MALEATO DE, 0,5% FRASCO 5ML COLIRIO	50 frascos
465	TIZANIDINA, 2MG CAPSULA VIA ORAL	8.000 capsulas
466	TOBRAMICINA, 3MG/ML FRASCO 5ML COLIRIO Descrição completa: Tobramicina, 3mg/ml frasco 5ml colírio	30 frascos
467	TOCOFEROL (VITAMINA E), 400MG COMPRIMIDO VIA ORAL	600 comprimidos



CONDERG – Consórcio de Desenvolvimento da
Região de Governo de São João da Boa Vista

468	TOPIRAMATO, 50MG COMPRIMIDO VIA ORAL	4.000 comprimidos
469	TRAMADOL (CLORIDRATO) 100MG/ 2ML Descrição completa:TRAMADOL (CLORIDRATO) 100MG/ 2ML	9.200 ampola
470	TRAMADOL, 50MG COMPRIMIDO VIA ORAL Descrição completa:TRAMADOL, 50MG COMPRIMIDO VIA ORAL	8.000 comprimido
471	TRAVOPROSTA, 0,04% FRASCO 2,5ML FRA 30,0000 COLIRIO	30 frascos
472	TRIANCINOLONA 1MG/G + NEOMICINA 2,5MG/G + GRAMICIDINA 0,25MG/G + NISTATINA 100.000UI/G TUBO 30GR POMADA	100 tubos
473	TRIANCINOLONA 20MG/ML FRASCO-AMP FAM 100,0000 5ML INJETAVEL	100 frasco ampola
474	TRIANCINOLONA TUBO 10GR CREME	30 tubos
475	TRIGLICERIDEOS DE ACIDOS CAPRICO E CAPILICO, OLEO DE GIRASSOL CLARIFICADO, LECITINA, PALMITATO DE RETINOL, ACETATO DE TOCOFEROL E ALFA-TOCOFEROL (OLEO DE GIRASSOL) 100 ML	20 tubos
476	TROPICAMIDA, 1% FRASCO 5ML COLIRIO	600 frascos
477	VANCOMICINA, 500MG/G FRASCO-PO LIOFIZADO EV	1.200 frasco po
478	VARFARINA SODICA, 5MG COMPRIMIDO VIA ORAL Descrição complete: VARFARINA SODICA, 5MG COMPRIMIDO VIA ORAL	400 comprimidos
479	VASELINA ESTERIL 10ML	300 frascos
480	VITAMINA D 7000UI COMPRIMIDO UNI 12.000,0000 Descrição completa: VITAMINA D 7000UI COMPRIMIDO	600 unidades

OBSERVAÇÃO: A LICITAÇÃO SERÁ HOMOLOGADA APÓS ANÁLISE DOS REGISTROS DA ANVISA feito pela comissão de licitação e posterior homologação do certame.

PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA:

- a) O fornecimento será efetuado conforme a necessidade de consumo do CONDERG. E SAMU REGIONAL Os pedidos serão formulados pelo Departamento de Licitações e Compras, e as entregas deverão ocorrer no prazo máximo de **10(dez) dias corridos**, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento.
- b) Os materiais deverão ser entregues e descarregados de segunda a sexta-feira, no Almoxarifado Central do CONDERG Hospital Regional sito à Avenida Leonor Mendes de Barros, nº 626 – Centro, Divinolândia, das 8:00 às 16:00 horas ou no Almoxarifado do SAMU sito à Avenida João Osorio,258, São João da Boa Vista CEP:13870-251 (conforme autorização de fornecimento), por conta e risco do fornecedor, nas condições ofertadas, obedecendo ao prazo de entrega.
- c) Os materiais deverão ser entregues em embalagens adequadas, que correspondam efetivamente à apresentação do produto. As embalagens deverão



- conter a data e o n.º do lote de fabricação, prazo de validade de 18 meses para uso dos mesmos e outras informações de acordo com a legislação pertinente.
- d) A validade dos medicamentos deverá ser no mínimo 18 meses.

DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO:

- a) O objeto da presente licitação, em cada uma de suas parcelas, será recebido provisoriamente em até 02 (dois) dias úteis, contados da data da entrega dos bens, no local e endereço indicado na Autorização de Fornecimento, acompanhada da respectiva nota fiscal/fatura.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

- a) O pagamento será realizado no dia 28 do mês subsequente, contatos a partir do recebimento da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo Gestor ou Fiscal do Contrato, que enviará o documento para quitação através divisão de Tesouraria do Departamento de Finanças do CONDERG.

PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA:

- e) O fornecimento será efetuado conforme a necessidade de consumo do CONDERG. E SAMU REGIONAL Os pedidos serão formulados pelo Departamento de Licitações e Compras, e as entregas deverão ocorrer no prazo máximo de **10(dez) dias corridos**, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento.
- f) Os materiais deverão ser entregues e descarregados de segunda a sexta-feira, no Almoxarifado Central do CONDERG Hospital Regional sito à Avenida Leonor Mendes de Barros, nº 626 – Centro, Divinolândia, das 8:00 às 16:00 horas ou no Almoxarifado do Samu sito à Avenida João Osorio,258, São João da Boa Vista CEP:13870-251 (conforme autorização de fornecimento), por conta e risco do fornecedor, nas condições ofertadas, obedecendo ao prazo de entrega..
- g) Os materiais deverão ser entregues em embalagens adequadas, que correspondam efetivamente à apresentação do produto. As embalagens deverão conter a data e o n.º do lote de fabricação, prazo de validade de 18 meses para uso dos mesmos e outras informações de acordo com a legislação pertinente.

DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO:

- b) O objeto da presente licitação, em cada uma de suas parcelas, será recebido provisoriamente em até 02 (dois) dias úteis, contados da data da entrega dos bens, no local e endereço indicado na Autorização de Fornecimento, acompanhada da respectiva nota fiscal/fatura.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

- b) O pagamento será realizado no dia 28 do mês subsequente, contatos a partir do recebimento da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo Gestor ou



CONDERG – Consórcio de Desenvolvimento da
Região de Governo de São João da Boa Vista

Fiscal do Contrato, que enviará o documento para quitação através divisão de
Tesouraria do Departamento de Finanças do CONDERG.

Divinolândia, 04 de Novembro 2022

CRISTIANE DE PAIVA TREVISAN

SUPERINTENDENTE DO CONDERG



CONDERG – Consórcio de Desenvolvimento da
Região de Governo de São João da Boa Vista

ANEXO II

Em papel timbrado da empresa proponente

(MODELO – PLANILHA DE PROPOSTA)

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N°: 0065/2021

PROCESSO n°: 797/2021

DATA DA REALIZAÇÃO: 25/11/2021

HORÁRIO: a partir das 08h00min

**LOCAL: CONDERG, sito a Avenida Leonor Mendes Barros, 426– Centro,
Divinolândia – São Paulo – CEP: 13.780-000.**

I – IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA PROPONENTE:

Razão Social: _____

CNPJ/MF n.º: _____ Inscr. Estadual n.º

Endereço: _____ Bairro:

CEP: _____

Cidade/Estado: _____

Telefone: _____

Fax:



CONDERG – Consórcio de Desenvolvimento da
Região de Governo de São João da Boa Vista

Representante legal/ procurador:

RG: _____

CPF: _____

II – VALIDADE DA PROPOSTA: (60 (sessenta) dias no mínimo)

III – MEDICAMENTOS

Item	Quantidade	Apresentação	Descrição	Marca/ Laboratório Registro Anvisa	Preço Unitário	Preço Total
1						

TOTAL DA PROPOSTA: R\$ _____ (_____ por extenso _____)

3.1 – Atestamos que o objeto a ser fornecido ao , atende plenamente ao descritivo do Edital e regulamentos vigentes inclusive sobre o armazenamento, e se houver necessidade de substituições conforme consta neste instrumento convocatório, todas as despesas de envio e retirada do referido, serão custeados por nossa empresa.

IV – PRAZO E LOCAL DE ENTREGA:

4.1 – O objeto desta Licitação deverá ser entregue pelo Fornecedor no Setor de Recebimento do CONDERG - Hospital Regional, na *Avenida Leonor Mendes de Barros ,626, Centro, Divinolândia* ou na Avenida João Osorio,258, São João da Boa Vista CEP:13870-251(conforme autorização de fornecimento) de segunda à sexta-feira, das 08h às 16h, nas quantidades solicitadas, de acordo com o Anexo I, durante a vigência deste Registro de Preços, no prazo máximo de 10 dias corridos após a solicitação.

V - DADOS BANCÁRIOS:

Cidade e Data

Assinatura do representante legal/procurador



CONDERG – Consórcio de Desenvolvimento da
Região [de Governo de São João da Boa Vista](http://www.conderg.org.br)

Nome:



CONDERG – Consórcio de Desenvolvimento da
Região de Governo de São João da Boa Vista

ANEXO III

Em papel timbrado da empresa proponente

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO

Eu, _____ (nome completo) _____, representante legal da empresa _____ (nome da
pessoa jurídica) _____, interessada em participar no Pregão Presencial nº XXX/2021,
processo nº XXX/2021 do Consórcio de Desenvolvimento da Região de Governo de São
João da Boa Vista, DECLARO sob as penas da lei, que a referida empresa atende
plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no instrumento convocatório.

Cidade e data

ASSINATURA REPRESENTANTE LEGAL

Nome:



CONDERG – Consórcio de Desenvolvimento da
Região de Governo de São João da Boa Vista

ANEXO IV

Em papel timbrado da empresa proponente

MODELO DE DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO

Eu, _____ (nome completo) _____, representante legal da empresa _____ (nome da
pessoa jurídica) _____, interessada em participar no pregão nº XXX/2021, processo nº
XXX/2021, do Consórcio de Desenvolvimento da Região de Governo de São João da
Boa Vista –DECLARO sob as penas da lei, que, nos termos do Parágrafo 6º do Artigo
27 da Lei Nº 6.544/89, de 22 /11/1989, a _____ nome da pessoa jurídica
encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no qual se refere a
observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal .

Cidade e data

ASSINATURA REPRESENTANTE LEGAL

Nome:



ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO

LEGAL + DADOS CADASTRAIS

Declaramos a inexistência de impedimento legal da empresa -
-----, CNPJ n.º ----- para licitar
ou contratar com a Administração, sobretudo no Pregão Presencial de n.º -----,
do CONDERG-Consorcio de Desenvolvimento da Região de Governo de São João da
Boa Vista-

Declaramos ainda, que caso lhe seja adjudicado o objeto licitado, segue abaixo a
identificação da pessoa que irá assinar o contrato.

Nome*:

Nacionalidade:

Estado Civil:

RG*:

Endereço*:

Cidade*:

Cargo ocupado na empresa*:

E-mail profissional*:

E-mail pessoal*:

Telefone*:

C.P.F*:

Bairro*:

UF*:

CEP*:

***TODAS AS INFORMAÇÕES SÃO DE PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO, SOB
PENA DE NÃO CREDENCIAMENTO DO LICITANTE.**

Local e data



CONDERG – Consórcio de Desenvolvimento da
Região de Governo de São João da Boa Vista

Assinatura do Representante Legal

Em papel timbrado da empresa proponente

ANEXO VI

Em papel timbrado da empresa proponente

**MODELO - CARTA DE CREDENCIAMENTO
(INSTRUMENTO PARTICULAR DE MANDATO)**

À

**CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DE GOVERNO DE SÃO JOÃO
DA BOAVISTA –**

PREGÃO PRESENCIAL N°: 064/2022

PROCESSO n°: 992/2022

Prezados Senhores

Através da presente, credencio e constituo como bastante procurador o Sr.

_____,
portador da Cédula de Identidade n° _____ e inscrito no
Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o n°
_____ para praticar todos os atos necessários
à participação neste certame licitatório, ao qual outorga-se poderes para assinar
documentos, ATAs, contratos, declarações, propostas, ofertar lances, interpor ou desistir
de recursos e responder administrativamente e/ou judicialmente pelos atos praticados,
enfim, praticar todos os atos pertinentes ao certame, em nome do proponente
_____(Nome da empresa ou pessoa física)_____, a qual representa
legitimamente.

**Ensejando em contratação, o contrato será assinado pelo indicado abaixo, qual
detêm poderes para fazê-lo.**

Nome:

Cargo:

RG:

CPF:

Cidade, Data.



CONDERG – Consórcio de Desenvolvimento da
Região de Governo de São João da Boa Vista

Assinatura do Representante Legal

Nome:

Observação:

A PROPONENTE deverá atentar para os poderes conferidos aos Representantes Legais no estatuto ou contrato social

ANEXO VII

Em papel timbrado da empresa proponente

**MODELO - DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO
PORTE**

(Razão Social Completa), endereço completo, inscrita no CNPJ sob o n.(____), neste ato representada pelo (cargo) (nome do representante legal), portador da Carteira de Identidade n.(____), inscrito no CPF sob o n. (____),
DECLARA, sob as penalidades da lei, que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte nos termos do art. 3º da Lei Complementar n. 123 de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar n.123 de 14 de dezembro de 2006.

Local e data

ASSINATURA REPRESENTANTE LEGAL

Nome:



ANEXO VIII

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº.....

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SÍ CELEBRAM O CONDERG HOSPITAL REGIONAL E CONDERG SAMU COMO ADJUDICADOR E A EMPRESA VENCEDORA, CONSTANTE DA ATA DE SESSÃO PÚBLICA DESTE PREGÃO E IDENTIFICADA NA CLÁUSULA IV ABAIXO, COMO ADJUDICATÁRIA.

I – DO OBJETO:

Constitui (em)-se objeto(s) da presente Ata de Registro de Preços, o fornecimento de **MEDICAMENTOS** correspondente(s) ao(s) item(ns) (nº) constantes do Anexo I, da licitação Pregão Presencial nº /..... , vencido(s) pela Adjudicatária e relacionado(s) na Ata de Sessão Pública, que é parte integrante do presente termo.

II - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (DOZE) meses a partir da data da publicação da homologação da licitação pela autoridade competente.

III- DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO

As entregas ocorrerão no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos e no horário compreendido das 07h:00m as 13h:00m, de segunda a sexta-feira, em dia de expediente do CONTRATANTE, ou outro acertado com a Administração, no endereço: Avenida Leonor Mendes de Barros ,626, CEP: 13.780-000 ou na Avenida João Osorio,258, São João da Boa Vista CEP:13870-251(conforme autorização de fornecimento. Nas quantidades solicitadas, de acordo com o Anexo I do Edital, durante a vigência deste Registro de Preços,

IV – DAS PENALIDADES

1. Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.
2. A sanção de que trata o subitem anterior poderá ser aplicada juntamente com



as seguintes multas:

- a) pela recusa em assinar a presente ata de registro de preços, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor estimado dos itens adjudicados;
- b) pela recusa em retirar autorização de fornecimento ou assinar contrato, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da autorização de fornecimento;
- c) pelo retardamento na entrega dos MEDICAMENTOS, multa diária de 1% (um por cento) sobre o valor do pedido em atraso. A partir do 10º (décimo) dia de atraso, configurar-se-á inexecução total ou parcial do contrato, com as consequências daí advindas;
- d) pela inexecução total, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor correspondente ao contrato ou à autorização de fornecimento decorrente da ata de registro de preços;
- e) pela inexecução parcial, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor correspondente à parcela dos materiais não-entregues ou entregues em desacordo com as especificações técnicas;
- f) pelo descumprimento de qualquer outra cláusula, que não diga respeito diretamente à execução do objeto contratual, multa de 0,5% (meio ponto percentual) sobre o valor adjudicado;
- g) pelo cancelamento da ata de registro de preços por culpa da ADJUDICATÁRIA, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do fornecimento estimado.

3. As sanções são independentes e a aplicação de uma não exclui a das outras.

4. O prazo para pagamento de multas será de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação da empresa apenada, sendo possível, a critério do CONDERG, o desconto das respectivas importâncias do valor eventualmente devido à ADJUDICATÁRIA.

5. O não-pagamento de multas no prazo previsto sujeitará a CONTRATADA ao processo judicial de execução.

6. Os procedimentos para aplicação de advertência e multa relativas ao inadimplemento de obrigações contratuais, serão conduzidos no âmbito do CONDERG, garantida a ampla defesa e as penalidades serão aplicadas pelo Coordenador.

V - DA RESCISÃO CONTRATUAL:

1 - O preço registrado poderá ser cancelado ou suspenso nos seguintes casos:

1.1-Pelo **ADJUDICADOR**, quando:

a -Houver descumprimento total ou parcial, pela Adjudicatária, das condições previstas no Edital da presente licitação e referenciadas nesta Ata;



b –A Adjudicatária não assinar a presente Ata de Registro de Preços ou não retirar a Nota de Empenho e/ou Autorização de Fornecimento, no prazo estabelecido no Edital, sem justificativa aceitável;

c –A Adjudicatária não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese desse se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d –Por razões de interesse público;

e –Quando da liquidação judicial ou extrajudicial, concurso de credores ou falência da Adjudicatária;

f –Das demais hipóteses previstas no Artigo 78, da Lei 8666/93, bem como no Edital desta licitação.

1.2-Pela **ADJUDICATÁRIA**, quando:

1- Do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços, sendo esta solicitação, tanto para cancelamento ou suspensão do preço registrado, formulada com antecedência de 30 dias, caso em que fica facultada ao ADJUDICADOR a aplicação das penalidades previstas no Edital, caso não aceitas as razões do pedido;

2 -O cancelamento e a suspensão de registro, nas hipóteses previstas, assegurado à Adjudicatária o contraditório e a ampla defesa, serão formalizados por despacho da autoridade competente;

3 - A comunicação do cancelamento ou suspensão de preço registrado será efetuada pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante aos autos que deram origem ao Registro de preços;

4 -O prazo para a suspensão temporária deverá ser estabelecido em cada caso, sendo que, enquanto perdurar a suspensão, poderá ser utilizado novas licitações para aquisição do respectivo objeto registrado.

VI – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4- O vencimento do prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da Adjudicatária de cumprir os compromissos assumidos e constantes da Autorização de Fornecimento emitidas dentro da vigência;

1.2-A adjudicadora não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços, se durante sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado, nas mesmas condições estabelecidas no Edital e as normas contidas na Lei 8666/93 e suas alterações posteriores;

2- Demais condições são as estabelecidas no Edital da presente licitação.



CONDERG – Consórcio de Desenvolvimento da
Região de Governo de São João da Boa Vista

3- As despesas decorrentes do objeto desta licitação correrão à conta da seguinte dotação Orçamentária conferida ao Conderg Hospital Regional de Divinolândia, observada a classificação para o exercício financeiro/2022.

4- Ao assinar o presente documento, a ADJUDICATÁRIA fica ciente que deverão ser obedecidas as demais condições estabelecidas no respectivo Edital e proposta.

E, por estarem justas e contratadas, firmam a presente Ata de Registro de Preços, perante as testemunhas abaixo indicadas, para todos os fins e efeitos de direito.

Divinolândia...../...../.....

ADJUDICADOR

Testemunha – nome legível



CONDERG – Consórcio de Desenvolvimento da
Região de Governo de São João da Boa Vista

**ANEXO IX
TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO**

CONTRATANTE: _____

CONTRATADO: _____

CONTRATO N.º (DE ORIGEM): _____

OBJETO: _____

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o art. 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

Divinolândia, ____ de _____ de 2022.

CONTRATANTE:

Nome e cargo: _____

E-mail institucional _____

E-mail pessoal: _____

Assinatura: _____

CONTRATADA:

Nome e cargo: _____

E-mail institucional _____

E-mail pessoal: _____



CONDERG – Consórcio de Desenvolvimento da
Região www de Governo de São João da Boa Vista

Assinatura: _____



CONDERG – Consórcio de Desenvolvimento da
Região de Governo de São João da Boa Vista

ANEXO X

CADASTRO DO RESPONSÁVEL

CONTRATANTE:

CONTRATADA:

CONTRATO N.º (DE ORIGEM):

OBJETO:

Nome	
Cargo	
RG n.º	
CPF n.º	
Endereço (*)	
Telefone	
E-mail Institucional	
E-mail pessoal (*)	

(*) Não deve ser o endereço/e-mail do Órgão e/ou Poder. Deve ser o endereço/e-mail onde poderá ser encontrado(a), caso não esteja mais exercendo o mandato ou cargo.

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP

Nome	
Cargo	
Endereço Comercial do Órgão/Setor	
Telefone e Fax	
E-mail Institucional	

Divinolândia, ____ de _____ de 2022.

CONTRATADA

CONTRATANTE



CONDERG – Consórcio de Desenvolvimento da
Região [www](http://www.conderg.org.br) de Governo de São João da Boa Vista

Nome
Cargo

Nome
Cargo



CONDERG – Consórcio de Desenvolvimento da
Região de Governo de São João da Boa Vista

ANEXO XI

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL

(A ser formalizado junto com o instrumento contratual)

(A ser Preenchido pelo Conderg)

CONTRATANTE:

CNPJ Nº:

CONTRATADA:

CNPJ Nº:

CONTRATO Nº (DE ORIGEM):

DATA DA ASSINATURA:

VIGÊNCIA:

OBJETO:

VALOR (R\$):

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Divinolândia, ____ de _____ de 2022.

Nome do servidor

Cargo

E-mail



CONDERG – Consórcio de Desenvolvimento da
Região [de Governo de São João da Boa Vista](http://www.conderg.org.br)